SECRETO

N.º

Í N D I C E

MEMBROS	PÁGINA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA	1
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	3
MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	27
MINISTRO DA SAÚDE	29
MINISTRO DA JUSTIÇA	29
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	29
PRESIDENTE DA REPÚBLICA	33
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	35
PRESIDENTE DA REPÚBLICA	39
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	40
MINISTRO DO INTERIOR	41
MINISTRO DO EXÉRCITO	42
MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	42
MINISTRO DOS TRANSPORTES	43
MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	43

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

Departamento de Imprensa Nacional —

SECRETO

SECRETO

CASA CIVIL-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

SECRETO

N.º 86

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO

DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

30 DEZ 1968

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, às dezesseis horas, no PALÁCIO DAS LARANJEIRAS, na cidade do RIO DE JANEIRO - Estado da GUANABARA, realizou-se a quadragésima quarta sessão do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Marechal ARTHUR DA COSTA E SILVA, Presidente da República, e com a presença dos seguintes membros: Doutor PEDRO ALEIXO, Vice-Presidente da República;General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional; Deputado RONDON PACHECO, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República; Doutor LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA, Ministro da Justiça; Almirante-de-Esquadra AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD, Ministro da Marinha; General-de-Exército AURÉLIO DE LYRA TAVARES, Ministro do Exército; Deputado JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO, Ministro das Relações Exteriores; Doutor ANTONIO DELFIM NETTO, Ministro da Fazenda; Coronel MARIO DAVID ANDREAZZA, Ministro dos Transportes; Doutor IVO ARZUA PEREIRA, Ministro da Agricultura; Deputado TARSO DE MORAES DUTRA, Ministro da Educação e Cultura; Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, Ministro do Trabalho e Previdência Social; Marechal do-Ar MÁRCIO DE SOUZA E MELLO, Ministro da Aeronáutica; Doutor LEONEL TAVARES MIRANDA, Ministro da Saúde; Deputado JOSÉ COSTA CAVALCANTI, Ministro das Minas e Energia; General-de-Divisão EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA, Ministro da Indústria e do Comércio; Doutor HÉLIO MARCOS PENNA BELTRÃO, Ministro do Planejamento e Coordenação Geral; General-de-Divisão AFONSO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE LIMA,Ministro do Interior; Progessor CARLOS FURTADO DE SIMAS, Ministro das Comunicações; General-de-Divisão EMILIO GARRASTAZU MÉDICI, Chefe do Serviço Nacional de Informações; General-de-Exército ORLANDO GEISEL, Chefe do Estado-Maior das Fôrças Armadas; Almirante-de-Esquadra ADALBERTO DE BARROS NUNES, Chefe do Estado-Maior da Armada; General-de-Exército ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe do Estado-Maior do Exército e Tenente-Brigadeiro CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Senhores Conselheiros. Esta reunião tem por finalidade ouvir êste Conselho sô

SECRETO

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

bre representações do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, para aplicação das sansões de suspensão dos direitos políticos por dez anos e cassação dos mandatos eletivos federais, de conformidade com o que dispõe o artigo 4º do Ato Institucional número cinco de treze de dezembro de 1968. Muito embora os nomes objetos da representação sejam todos de elementos de notória atuação anti-revolucionária, foram êles obedecendo a uma prioridade por mim estabelecida, objeto de uma minuciosa análise pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, com base em dados fornecidos pelo Serviço Nacional de Informações e por outros órgãos de informações, tendo ficado evidenciado as atividades de cada um dos indiciados. Inicialmente vou dar a palavra ao Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional para a leitura da representação feita pelo Senhor Ministro da Justiça. Quero esclarecer que, essa representação, é uma Exposição de Motivos que me é apresentada,cabendo a mim, o direito de aceitá-la no total ou em parte, ou não aceitá-la também. Dessa forma o Senhor Ministro da Justiça terá algumas surprêsas,porque alguns dos nomes por êle indicados não apareceram, uma vez que, o Presidente da República entendeu de excluí-los da relação. Êle cumpriu seu dever apresentando um máximo, cabendo ao Presidente da República aprovar ou não a Exposição de Motivos. É bem verdade que não se trata de um corte definitivo, o que vai ficar evidenciado é que o número apresentado é pequeno porque nós estamos firmemente dispostos a só tomar decisões, em cada caso, mediante o estabelecimento de um dossier para ser apresentado, lido e consultado, se necessário, por cada um dos membros do Conselho, para a devida apreciação. Portanto, o Secretário-Geral vai proceder a leitura da Exposição de Motivos de cada um dos indiciados, após o que, cada Membro do Conselho dará o seu parecer. Esta não é uma reunião feita para dividir responsabilidades, vejam bem, o Presidente da República assume a inteira responsabilidade dos atos que se vão aplicar. Eu, no entanto, não posso abrir mão da opinião de cada um dos homens que comigo trabalham na direção do País. Êste Órgão existe é para funcionar, os conselhos têm justamente um caráter consultivo e não deliberativo. Quero, portanto, que compreendam que os Senhores vão complementar se assim se pode dizer, ou orientar, se melhor me expresso, ou aconselhar o Presidente da República em cada caso que lhes forem expostos. Não quer isso dizer que eu reúna o Conselho para distribuir responsabilidades, a responsabilidade é tôda minha. Não abro mão dêsse dever e mesmo porque os atos serão assinados por mim. Quero, portanto, que compreendam bem isso. Não ficaremos apenas nesta lista, porque não podemos permitir que fiquem por aí, aquêles elementos que quase conturbaram o País. Então, vai ter a palavra o Secretário-Geral que lerá a Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, calcado justamente no fato de que a sua relação foi reduzida a um pequeno número, porque só tivemos tempo, ou os Órgãos de Informações só tiveram tempo de formar os dossiê dêsses poucos e nós não queremos romper êsse critério. Critério, aliás, que eu adotei quando Ministro do Exército, pelo qual, tive, com grande constrangimento, que cassar ou reformar dezessete generais, em um total de cento e vinte ou cento e trinta, isto é: quase

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

quinze por cento dos generais, sendo que essa percentagem foi cêrca de um por cento do quadro de oficiais. Então, o assunto foi estudado, os dossiês foram feitos com todo o critério,e eu me dei até ao trabalho de submetê-los à imprensa credenciada no Ministério do Exército. Não me arrependo de ter adotado êsse procedimento porque, até hoje, não houve qualquer contestação àqueles atos, pois êles todos foram praticados à luz de documentos que implicam em grande trabalho para serem feitos. Há muita coisa que são sutilezas, há muita coisa que não é o crime da facada, digamos assim, mas é o crime da corrosão lenta que se vai fazendo, e às vêzes se faz reincidentemente. Quero, portanto, que compreendam bem êsse escrúpulo do Presidente da República, que deseja que êsses estudos todos sejam feitos através da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional. Com a palavra o Secretário-Geral.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de acôrdo com o disposto no artigo 4º, do Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968, compete a Vossa Excelência, tendo em vista preservar a Revolução e ouvido o Conselho de Segurança Nacional, suspender os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de dez anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, sem as limitações previstas na Constituição de 24 de janeiro de 1967 - Outrossim, pelos artigos 2º e 3º do Ato Complementar número 39 de 19 de dezembro de 1968, outorgou-se ao Ministro de Estado da Justiça, inclusive ex-officio, a competência para representar Vossa Excelência visando a decretação, dentro de certos limites, da suspensão de direitos políticos e, privativamente, da cassação de mandatos eletivos. No desempenho dessas atribuições, tenho a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, inicialmente, os nomes abaixo, de Deputados Federais, para que, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, se digne Vossa Excelência de decretar a cassação dos seus mandatos e para alguns casos, também a suspensão dos seus direitos políticos, pelo prazo de dez anos, nos têrmos do artigo quarto do Ato Institucional número cinco de 13 de dezembro de 1968, atendendo-se também ao que prescreve o parágrafo único dêsse mesmo artigo, estendendo-se a seguir a sanção aos Senhores Carlos Frederico Werneck de Lacerda e Desembargador Joaquim de Souza Neto. É público e notório de modo geral e específico, a atuação dêsses cidadãos, quer na propaganda e nas manifestações contrárias à Revolução democrática, brasileira, ou em pregações subversivas, em agressão às Instituições Nacionais e ao regime estabelecido pela Revolução. Cada qual, em sua esfera de ação, procurando contrariá-la, e tentar destruí-la em seus fundamentos, seus propósitos e suas obras, até com apoio dos que foram por ela afastados da vida pública do País violando inclusive as normas sôbre as quais ela se constituiu e desenvolveu. Ademais, em muitos casos, solapando o sistema jurídico revolucionário, votando sistemàticamente, contra os legítimos interêsses da Revolução, protegendo agitadores e elementos irrecuperáveis. Os últimos fatos ocorridos no cenário político nacional,

SECRETO

são de ciência de todos, tendo sido inequívoco, de forma agressiva ou não, o comportamento dêsses membros do Congresso Nacional. Sendo, como é, elementar e acólito o sistema jurídico pátrio, o notório independe de prova, os fatos e atos, acima referidos, são do conhecimento geral, justificando-se plenamente as sanções solicitadas. No entanto, caso Vossa Excelência julgue necessário, para maior esclarecimento a manifestação do Conselho de Segurança Nacional, rogo que a esta documentação sejam apensados os documentos, relatórios e informações não só do Serviço Nacional de Informações e da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, bem como se oportuno e necessário de outros Órgãos do Poder Executivo: São os seguintes nomes que indico a Vossa Excelência. Para suspensão de seus direitos políticos e cassação dos respectivos mandatos: Deputados Federais: Anacleto Campanella, Cândida Ivette Vargas Tatsch Martins, Celso Gabriel de Rezende Passos, David José Lerer, Dorival Masci de Abreu, Emerenciano Prestes de Barros, Evaldo de Almeida Pinto, Helio Henrique Pereira Navarro, Henrique Henkin, Hermano de Deus Nobre Alves, Gastone Righi Cuochi, João Herculino de Souza Lopes, José Carlos Estelita Guerra, José Lutz Sabiá, José Mariano de Freitas Beck, José Martins Rodrigues Jorge Cury, Mario Piva, Marcio Emmanuel Moreira Alves, Matheus José Shimidt Filho, Maurilio Filgueira Ferreira Lima, Osmar Cunha, Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho, Padre Antonio Vieira, Raul Brunini Filho, Renato Bayma Archer da Silva, Unirio Carrera Machado, - Para suspensão dos seus direitos políticos: Carlos Frederico Werneck de Lacerda e Desembargador Joaquim de Souza Neto - Para cassação dos respectivos mandatos: Alcides Flores Soares Junior, Antonio Geraldo de Azevedo Guedes, Edgard de Godói da Matta Machado, Hary Normanton, Marcos Kertzmann, Rafael Hermeto de Almeida Magalhães, Roberto Cardoso Alves. Aproveito mais esta oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e alta consideração. (assinado) Luiz Antonio da Gama e Silva, Ministro da Justiça.--

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República não aprovou todos êsses nomes, essa é a sugestão do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, que está cumprindo um dever apontando aqueles que êle acha que incidiram em vários erros ou agressões à Revolução. Êsses nomes estão sendo estudados, estamos fazendo levantamento de dados, sendo que, a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional conseguiu terminar de fazer os levantamentos de dados e estudo de treze dêsses nomes. O número é fatídico, coincide, inclusive, com a data do Ato, o Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional vai então, ler os dossiês dos nomes que serão submetidos à consulta dos Membros do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - Marcio Emmanuel Moreira Alves, Hermano de Deus Nobre Alves, David José Lerer, Helio Henrique Pereira Navarro, Gastone Righi Cuochi, Matheus José Shimidt Filho, Henrique Henkin, Maurilio Filgueira Ferreira Lima, José Lutz Sabiá, Renato Bayma

SECRETO

Archer da Silva, José Carlos Estelita Guerra, Joaquim de Souza Neto e Carlos Frederico Werneck de Lacerda.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Vamos apreciar êsses nomes para suspenção dos direitos políticos, e, aqueles que tiverem mandato eletivo, para cassação dêsses mandatos. Cada uma destas pastas que os senhores vêm, contêm uma Exposição de Motivos, elaborada pela Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional. O Secretário-Geral vai ler cada uma delas.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 40/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação de mandato eletivo federal do Senhor Márcio Emmanuel Moreira Alves, Deputado Federal pelo MDB, Seção do Estado da Guanabara, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos altamente ofensivos ao Govêrno e às Fôrças Armadas, inicialmente, em artigos publicados na imprensa e, posteriormente, em discursos na Câmara dos Deputados, de lançamento de manifestos, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes de documentação anexa: 3.1 - Discursos pronunciados da tribuna da Câmara dos Deputados. 3.1.1 - Diário do Congresso Nacional - (1) 01 Abr 67 "... o rei está nu. Só não vê quem não quer ou quem tapa, de propósito, os olhos para poder dormir com a consciência tranquila. Nós estamos sob uma ditadura militar. Estamos mesmo hoje comemorando o terceiro ano de sua implantação. O fato de terem trocado o Marechal I pelo Marechal II, um sisudo e hipócrita por um risonho e falante, em nada muda a realidade". "... a resistência que em 1964 pudemos oferecer aos desmandos do Marechal I, seria impossível sob o reinado do Marechal II. O Decreto de Segurança Nacional, ou melhor, o Decreto que estabelece a guerra civil no Brasil a tornaria impossível. Não há biombo, não há desculpa, não há cortina, não há véu que, hoje, encubra o totalitarismo". (2) 03 Ago 67 "Há treze dias que o Marechal Costa e Silva, determinando a aplicação de um Ato Institucional cujo último artigo limitava sua vigência ao dia 15 de março de 1967, preferiu trocar a suprema magistratura da República pela chefia de um bando armado". (3) 31 Jan 68 "...a estagnação, a inapetência administrativa do Marechal Costa e Silva, em Petrópolis, como um aposentado em veraneio, a preocupar-se com hortências, com passeios a pé e com festas de milionários". (4) 30 Mar 68 "... o que êste regime militar fêz no

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

Brasil foi transformar cada farda em objeto de execração do povo. Porque? Não porque o grosso das Fôrças Armadas seja composto de traidores, de assassinos, de torturadores; não, mas porque êsse govêrno firmando seu poder única e exclusivamente nas armas, afastando o povo das decisões que lhe concerne, cerceando a democracia, jugulando a liberdade, esmigalhando a juventude, entregando nossa soberania, fêz também êste crime maior contra uma instituição permanente da República: Transformou-a em valhacouto de bandidos". (Secretário-Geral, faz a seguinte observação:"É o Exército"). (5) 09 Abr 68 "... em primeiro lugar, é preciso caracterizar as responsabilidades: quem ordenou os massacres foi o General JAYME PORTELLA, através de circular aos Governadores de Estados". "... a responsabilidade global, entretanto, quer da execução quer do planejamento, é da inconsciência da pequena minoria totalitária que, usando as armas do povo, apossou-se do poder e deseja manter a Nação sob o tacão de suas botas. Foi esta minoria que transformou o Exército em capangas e guarda costas do bando de facínoras que arremeteu de sabre, cassetete e pata de cavalo sôbre o povo que saía da Candelária". (6) 03 Set 68 "... são conhecidos, também, no Ministério do Exército, que promove os torturadores, uma vez que no Brasil de hoje, torturar um prêso inerme parece ser motivo de promoção na outrora honrada e gloriosa carreira militar". "... quando não será o Exército um valhacouto de torturadores? Quando se dará o Govêrno Federal, a um mínimo de cumprimento do dever, como é para o bem da República e para a tranquilidade do povo?" (7) 04 Set 68"... Vem aí o 7 de setembro. As cúpulas militares procuram explorar o sentimento profundo de patriotismo do povo e pedirão aos colégios que desfilem junto aos algozes dos estudantes. Seria necessário que cada pai, cada mãe se compenetrasse de que a presença de seus filhos nesse desfile é um auxílio aos carrascos que os espancam e os metralham nas ruas, Portanto, que cada um boicotasse êste desfile. Êste boicote pode passar também - sempre falando de mulheres - às moças às namoradas, àquelas que dançam com os cadetes e freqüentam os jovens oficiais". (8) 04 Out 68... entramos em um processo acelerado de transformar o Brasil em um Estado de jagunços". "... ser necessário que o grosso da oficialidade das Fôrças Armadas verifique o que está fazendo em seu nome êsse bando de aproveitadores dentre os quais existem alguns criminosos". 3.2 - Artigos publicados na imprensa . 3.2.1 - Correio da Manhã - 13 Set 64 "... o Exército de Costa e Silva, pelo punhado de monstros que acoberta, está ameaçado de fixar-se como uma malta de torturadores que violenta a alma da Nação". 3.3 - Informações. 3.3.1 - Ministério da Marinha, nº 142 - CONFIDENCIAL - de 24 Out 67. Em conferência proferida no dia 14 Set 67, no auditório do DCE de Goiás, utilizou as seguintes expressões: "O Presidente Costa e Silva sofre de analfabetismo congênito". "Neste momento histórico é indispensável a presença do estudante no processo político nacional; em outras situações poderia ser acertada a teoria de que o estudante deve estudar, o dentista arrancar os dentes e o militar fazer ginástica". "A forma cruenta de luta ainda não é aconselhável no Brasil, mas já deve ser considerada". 3.3.2 - Ministério da Marinha, nº 0118 - CONFIDENCIAL - de 06 Jun 68. Em conferência proferida no dia 19 Abr 68, para os estudantes de Curitiba, assim se expressou: "mas é preci-

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

so preparar o espírito da massa popular, operária e estudantil, para que isto seja possível, senão acontece como aconteceu há pouco (referia-se à Guerrilha de Jefferson Cardin)...". "... todos os estudantes e operários devem se unir, lutar, correr risco de tais lutas, para derrubar essa minoria de militares que estão no poder...". 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do Senhor Márcio Emmanuel Moreira Alves, consoante dispõe o Art. 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as)General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve suspender os direitos políticos e cassar o mandato do Deputado Márcio Emmanuel Moreira Alves. Caso algum dos senhores tenha idéias ou qualquer argumento em contrário, está com a palavra..... General PORTELLA, vais ficar cansado, não quer mandar outra pessoa continuar a leitura?.....---

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 42-SG-1/68, de 30 Dez de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do Senhor Hermano de Deus Nobre Alves, Deputado Federal pelo MDB, Seção da Guanabara, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação enviada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos e intensa campanha jornalística ofensivos ao Govêrno e às Fôrças Armadas, lançamento de manifestos, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades subversivas, destacam-se os trechos abaixo, constantes da farta documentação anexa: 3.1 - Discursos pronunciados da Tribuna da Câmara dos Deputados e publicados no Diário do Congresso. (1) 25 Out 68 - Subsídios de vereadores. "...Mas, Sr. Presidente, que é que há em tudo isto é a preocupação da junta militar presidida pelo Marechal Costa e Silva, que ora nos governa, de consolidar as oligarquias onde quer que elas existam". "É o que se procura perpetuar é o mando das oligarquias do interior, é o mando do poder econômico dos grandes centros, é o mando daqueles setôres vinculados ao imperialismo, que estão todos neste instante esmagando o povo brasileiro e fazendo com que êste povo não possa emergir na subumanidade em que vive, debaixo do tacão militar". (2) 29 Jun 67

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

Comenta remessa de ofício ao Ministro Lyra Tavares pelo Governador Negraão de Lima, sôbre sanção inadvertida de Projeto que dá o nome do Ex-Sgt Manoel Raimundo Soares a uma rua da Guanabara. "Mas o pior, em tudo isso, é a atitude de subserviência do Govêrno do Estado da Guanabara perante o Ministro do Exército e o Grupo Militar que governa o Brasil, ou melhor, que o desgoverna". Concluiu: "O Sargento Manoel Raimundo não terá o seu nome numa rua da minha cidade. Mas o seu nome ficará na memória de todos os cidadãos, quando já tiver sido esquecida esta revolução que insulta os mortos e que humilha os vivos". (3) 03 Ago 67 - Confinamento de Hélio Fernandes. Senhor Presidente, "a prisão e o destêrro do Jornalista Hélio Fernandes vieram demonstrar a profunda fraqueza do Govêrno do Marechal Costa e Silva. Ao contrário do que se afirma, não se trata de um Govêrno forte, mas de um Govêrno fraco porque se viu obrigado a tomar uma série de providências aprovadas, contrários às leis em vigor e à Constituição simplesmente para atender às imposições de uma minoria exarcebada de militares, de partidários, no plano da política militar do falecido Presidente Castello Branco". (4) 03 Set 67- Acontecimentos na Universidade de Brasília. Críticas às Fôrças Armadas. "Mas a impressão que se generaliza é de que o Senhor Presidente da República não pode punir os responsáveis, porque êsses se acobertam sob a farda de Oficiais do Exército. E isso é grave. O processo de incompatibilização das Fôrças Armadas com o povo foi levado por uma minoria de extremistas militares a tal ponto que, hoje, diante da impunidade de culpados por violências, o povo todo, as Fôrças Políticas imediatamente lançam a suspeita sôbre Oficiais do Exército, Senhor Presidente, isso é grave, muito grave ainda porque pode ser verdade". "E em tôda parte as Fôrças Armadas estão a serviço do poder civil, e êste é a expressão da vontade popular, através de urnas livres - enquanto não chegarmos a êste ponto, enquanto não devolvermos as polícias militares ao Comando, não de oficiais do Exército, mas de oficiais das próprias corporações, enquanto não colocarmos à frente do Departamento de Polícia Federal bachareis de direito, e.....". (5) 27 Set 67 - Crítica ao movimento de 1964. Aplaude a Frente Ampla embora não se declare solidário com o movimento. Referiu-se aos encontros JG, JK, CL. Concluiu: "Cada um dêsses fatos valeu por mil comícios e por mil atos públicos, até porque servem, cada um dêles, para quebrar as velhas estruturas psicológicas que teimavam em sobreviver e que ainda garantem, pela inércia, a prevalência da ordem retrógrada que se instalou em abril de 1964. (6) 08 Nov 67 Tece críticas violentas ao Marechal Costa e Silva e comitiva os quais disse terem gasto 50 milhões de cruzeiros de "uisque" em 5 dias, que o Govêrno atravessa um clima de Versailles, instalação do Govêrno em Petrópolis etc. (7) 03 Fev 68 Defende-se de acusações do Senador Dinarte Mariz, segundo os quais a Frente Ampla é subversiva e tentará golpe contra o Govêrno do Marechal Costa e Silva. "Ora, Senhor Presidente, golpista é o atual regime, que se baseia na teoria do golpe permanente, segundo a qual uma minoria de representantes das oligarquias regionais, como o Senhor Dinarte Mariz, paralisa a Nação inteira, graças ao apoio que lhe dá a cúpula das Fôrças Armadas. Quem está subvertendo o próprio destino do País

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

é exatamente esta minoria de oligarcas e burocratas militares que detêm as rédeas do poder,....." (8) 16 Mar 68 - Críticas ao Govêrno Costa e Silva. "Senhor Presidente, fêz um ano que o Marechal Costa e Silva assumiu o Govêrno neste País - seria melhor dizer assumiu o desgovêrno - em substituição ao Marechal Castello Branco, que não o queria no poder porque, como todos sabem, não o considerava competente". (9) 29 Mar 68 - Ataca o que chama Regime Militarista de Govêrno - Movimento Estudantil - Problema do restaurante do Calabouço. "Sou e tenho sido conhecido nesta Câmara pela posição política que assumi. Quantas vêzes tive eu de falar aos estudantes, depois de abril de 1964, para reprimí-los, quantas vêzes, tive dificuldade para contê-los. Pois agora não moverei uma palha, nem direi uma frase para conter ninguém. Êste sangue fala muito mais alto do que esta corrupção generalizada do sistema militarista presidido pelo Marechal Costa e Silva, que é o responsável por isso. A marca de Caim, a marca do sangue está na sua testa, está nas suas mãos. Concluiu: "Não tenho medo de nenhum esbirro, de nenhuma violência, de qualquer alto Comando de Generais incompetentes, além de um Govêrno corrupto como êste. Estou aqui à disposição de quem quizer para qualquer coisa, para lutar por meu povo, para morrer ou viver com êle. Mas não nos entregaremos a essa podridão que se instalou no País". (10) 30 Mar 68 - Desagregação do Regime de 1964."Senhor Presidente, Senhores Deputados, vai fazer quatro anos que êste regime se instalou no Brasil, êste regime que significa, na realidade, do ponto de vista histórico, a culminância das aspirações retrógradas e reacionárias da classe dominante no Brasil representada por uma minoria política-militar que empalmou o Poder". "E os sinais da decadência e desagregação aí estão. Não fora o Presidente da República - aliás, o ditador - um homem cégo a qualquer argumento de inteligência, e êle veria que já estão contados os dias dêste regime violento, estéril e corrupto que se instalou no País em 1964". (11) 04 Abr 68 - Assinala presença de estudantes em Sessão do Congresso. "Senhor Presidente, a cegueira dêsses oficiais-generais que estão alienados, cada vez mais do consenso nacional, que estão comprando luta não só com a intelectualidade, com a vanguarda da política, com os estudantes e artistas, já conseguiram comprar a luta, com os sentimentos e aspirações da classe média que, afinal foi o grande sustentáculo do movimento de março de 1964, que alguns chamam de revolução e outros não". (12) 11 Abr 68 - Crise Estudantil. "Já os órgãos de espionagem interna, como o SNI, estão prevendo conspirações para o 1º de maio. Trata-se de uma provocação igual a que fêz o Govêrno, ao publicar a portaria contra a Frente Ampla. No fundo, o Govêrno prevê que o descontentamento também conhecerá seus dias de ira e de inquietação. E, em vez de buscar uma solução, prepara, o Govêrno, a repressão pura e simples. É um êrro trágico - mais um êrro trágico, só a gradativa redução do regime ditatorial permitirá o restabelecimento da paz no Brasil. Em contrário, a violência provocará a violência. E responsáveis por ela serão todos os atuais detentores dos instrumentos do poder. Revogue-se a ditadura para que se faça a paz". (13) 06 Ago 68 - Relativos ao Confinamento de Jânio Quadros. "No seio do atual Govêrno existem setôres inconformados que preconizam um

golpe de Estado para conseguirem o que chamam de endurecimento. Mas a nossa impressão, Senhor Presidente, é a de que a unânimidade militar, para o desencadeamento de um golpe dêsse tipo, não se poderá mais obter". "Sabemos que há conspirações na área oficial - conspirações de todos os tipos e tamanhos. É natural que isso aconteça no momento em que se tornou evidente a incapacidade do Govêrno e a inviabilidade do regime implantado pelo movimento de abril de 1964". 3.2 - Artigos publicados no Correio da Manhã: (1) 28 Mar 65 - "... E o Ministro da Guerra General Costa e Silva tem dado o seu aval para tôdas as arbitrariedades cometidas em nome do Exército por meia dúzia de gatos pingados". (2) 25 Jan 68 - "... iniciou a reforma das Fôrças Armadas, transformou os militares de carreira em policiais de um nôvo tipo e em substitutos dos civis na administração pública". (3) 29 Ago 68 - "Com a mesma rapidez, o Govêrno cairá dos píncaros lunares, próximos ao Mar da Serenidade em que gosta de banhar-se a sêco, para voltar à fossa". (4) 26 Set 68 -"A crise de autoridade conduz ao autoritarismo sob tôdas as suas formas. Ela é decorrência natural da falta de legitimidade de um regime militarista, impôsto (a corrupção pelo medo) ao País por um grupo de chefes militares que resolveu transformar as Fôrças Armadas em simples polícias para manter-se no poder de qualquer maneira". (5) 03 Out 68 - Por enquanto, êsses Grupos precisam do Marechal Costa e Silva, que também sofre pressões no sentido contrário. Se vitoriosos, poderão dispensar os seus serviços, como a um General Naguib, que, curiosamente, seria substituído por uma Comissão de Onganias". 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do Senhor Hermano de Deus Nobre Alves, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve suspender os direitos políticos e cassar o mandato do deputado Hermano de Deus Nobre Alves. Algum dos senhores que tenha sugestão a fazer, está com a palavra. Passemos ao Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 47/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do Senhor David José Lerer, Deputado Federal pelo MDB, Seção de São Paulo, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto,compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, entrevistas, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se as manifestações abaixo, constantes de documentação anexa: 3.1 - Discurso no Congresso Nacional. 3.1.1- Diário do Congresso Nacional. 13 Set 67 - "Senhor Presidente, o Govêrno passa metade do tempo cometendo erros e a outra metade agravando-os. Assim, após adotar uma atitude agressiva para com o Senhor Juscelino Kubtscheck e ter recebido o trôco, já se pensa em confiná-lo. Será que a equipe dirigente não se compenetra de que o ex-presidente não está sòzinho? De que já não se pertence? De que já não representa mais apenas os cassados, nem a Frente Ampla sòmente, mas a esmagadora maioria de brasileiros, sedentos de pacificação e anistia? 23 Jan 68 - "A censura não se limita mais a interferir no cinema e no teatro, mas até mesmo no campo das artes plásticas. Quando da recente exposição de fotografias, foi proibida a de Che Guevara, que nos jornais do Brasil e do mundo inteiro foi publicada sem oposição alguma. Agora, numa sala reservada e limitada, quando se exibe a fotografia de Che Guevara, isso constitui um ato de subversão, e acham que, como tal, deve ser censurada. Na música, um recente "long play" de Caetano Veloso teve uma das suas faixas cortadas, porque falava em abôrto e anticoncepcional". 30 Jan 68 - "Senhor Presidente, peço licença aos ilustres pares para, em nome do povo de São Paulo, protestar contra a transformação da nossa cidade numa verdadeira praça de guerra, nos últimos dias. Chegou-se a instalar no pico do Monte Jaraguá, que domina a Capital do Estado, uma bateria de 155 milímetros. O prejuízo causado pela insólita mobilização militar foi para nosso comércio exterior, para o prestígio internacional do País, para o nosso crédito no exterior e para aquilo que os tecnocratas tanto prezam, que são investimentos estrangeiros muito superior a todos os discursos que a Frente Ampla e o MDB somados, poderiam ocasionar. Essa atitude do Govêrno Federal envergonhou São Paulo. Seria ridículo, se não fôsse tão triste, o espetáculo melancólico de um govêrno que teme a sua própria sombra, que vive com o dedo no gatilho, porque é incompetente e inseguro, porque não tem simpatia e o respeito do povo e, por isso, precisa meter medo no povo. São Paulo está cansado de trabalhar para sustentar paradas bélicas e um Presidente que tira dois meses de férias em Petrópolis. São Paulo quer ver trabalho e até agora não viu". 15 Mar 68 - "Nada mudou. Durante um ano o Govêrno passou metade do tempo cometendo erros e a outra metade agravando-os. Um superpoder militar, constituindo minoria nas Fôrças Armadas preside a tôdas atividades da Nação amparado num conceito obscurantista de segurança nacional". 04 Abr 68 "E nós denunciamos o Govêrno Federal ou pelo menos um setor dêle, principalmente caracterizado pela Casa Militar e pelos que em tôrno dela circundam, como responsável pelo ridículo de que estamos sendo cobertos, no exterior, e pela humilhação de que a Nação está sendo vítima no seu interior. Conclamamos esta Casa a que assuma a plena responsabilidade das suas obrigações para com o povo, que denuncie isto à

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

Nação, que entre imediatamente em diálogo com o Executivo, que busque trazer o Executivo de volta para Brasília, que fale ao Presidente Costa e Silva, advertindo-o dos perigos a que está levando êste País, antes que seja tarde demais,e antes que aquilo que agora é apenas uma guerrilha urbana se transforme numa guerra civil" . 06 Abr 68 - "Senhor Presidente e Senhores Deputados, realizou-se ontem, na Guanabara, aquilo que esperamos seja o último ato de um drama que poderia ter o nome - "Dois perdidos numa noite suja", em que os dois perdidos são as Fôrças Armadas e o Govêrno e a noite suja é uma vasta provocação, na qual foi utilizado o protesto legítimo e garantido pelo Artigo 150 da Constituição, dos estudantes contra o assassinato de um seu irmão de 16 anos". 26 Jun 68 - "Que faz Costa e Silva? Que faz o Govêrno atual? Sabe que é ilegítimo, tem consciência de sua ilegitimidade e, poriso, vê em cada passeata de estudantes um desafio, como dizem as notas da Polícia Militar, como diz o General Lisboa. Tudo é desafio para o Govêrno, porque considera o povo seu adversário; tudo é desafio, porque considera o povo seu inimigo". 28 Jun 68 - "Primeira a mais importante, é que foi rompida a barreira do medo. De agora em diante o povo manifestar-se-á, cada vez mais maciça e freqüentemente. Os operários também. As bravatas, os arreganhos, as violências, as arbitrariedades e os desmandos dêstes quatro anos têm de parar já, porque, se não, serão respondidos doravante, e, de crise em crise, a temperatura irá aumentando, até a explosão final". 08 Ago 68 - "Continuando nesta ordem de perguntas: onde está o Presidente da República? Na Amazônia, da mesma forma como esteve no Rio Grande do Sul durante a última crise estudantil.O Presidente governa, ou não, o País? Quem governa o País: os oficiais da Vila Militar, o General Sizeno Sarmento, ou o Presidente da República? Para onde se quer levar a Nação? Sentimos que tudo se está desmanchando e deteriorando aos golpes de violência, da omissão e da incapacidade administrativa. Senhor Presidente, Senhores Deputados,os acontecimentos de ontem,na Guanabara foram um degrau acima no prestígio dos estudantes junto à opinião pública. É mais uma pá de cal neste regime que,positivamente,não tem condições de sobrevivência.A fôrça é o maior sinal de fraqueza dos govêrnos". 02 Set 68 -"Onde está o Presidente? O comportamento do Marechal Costa e Silva mostra que o lider,dentro do atual sistema, está nas mãos dos organismos secretos da segurança. O próprio Ministro Gama e Silva é apenas um útil "cabeça de turco"; serve para ser malhado politicamente,mas não tem nenhuma autoridade real sôbre o sistema policial militar, que é a base e o núcleo do regime. O que o govêrno secreto quer, da chamada classe política e do Presidente Costa e Silva, é apenas cobertura para seus atos e seus programas, cujos fundamentos e diretrizes nem mesmo ao Congresso ou à própria ARENA permite discutir sèriamente". 20 Set 68 - "Senhor Presidente. Vossa Excelência e a Casa tôda ouviram a declaração que fêz o ex-chefe de Estado, Senhor Juscelino Kubitscheck de Oliveira, quando convocado para prestar declarações, há poucos minutos lidas pelo deputado Hermano Alves. Não poderíamos deixar de externar a nossa opinião sôbre êsse problema. Acredito que o único derrotado no episódio, é o seu único culpado: O

SECRETO

Govêrno Federal. Derrotado, porque sôbre a opinião moderadora do diplomata Magalhães Pinto predominou a atitude policial do ex-jurista Gama e Silva. Derrotado, porque demonstrou, novamente, a sua visceral e congênita incapacidade de proceder democràticamente. "04 Out 68 - "Afirma que as Fôrças Armadas são "a garantia maior do regime de liberdade (sic) em que vivemos". Esquece de que existem o Poder Judiciário e o Poder Legislativo e confessa que o regime se apoia única e exclusivamente nas baionetas. Diz, no entanto, uma verdade indiscutível quando em outro trecho afirma que "tudo que fui e tudo o que sou devo ao Exército". É uma verdade. Que candidatura foi imposta ao Congresso pelas armas e se mantém pelas armas e pela fôrça de uma minoria que, a pretexto da luta contra "os contra-revolucionários", na verdade quer continuar montada num lucrativo poder". 08 Out 68 - " 3) O Presidente da República não tem condições para oferecer garantias ao Congresso Nacional, enquanto continuar prisioneiro de grupos radicais e neofacistas, que subvertem as normas democráticas e geram um clima de tropelias, indisciplina, insegurança e intranquilidade. Sòmente depois de punidos e expurgados, depois de revogada as legislações autoritárias, entre as quais as de Imprensa e Segurança e convocada uma Assembléia Nacional Constituinte para elaborar uma Constituição democrática, estará esta Casa tranquila". 3.2 - Discursos fora do Congresso. 27 Jul 63 - Discursou em ato público em comemoração ao aniversário da Revolução Cubana. Em 14 Set 63 - Candidato a vereador em São Paulo, discursou aos operários da Siderúrgica Aliperto, incitando-os e levando-os à greve. 04 Set 64 - Realizou palestra no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, na qual afirmou: "a Revolução mudou de homens, mas o que precisava mudar, realmente, era o regime, que deveria ser socialista". 24 Out 64 - Falou na "Assembléia Inter-Universitária", de grêmios estudantis em São Paulo, tecendo críticas ao Govêrno e ao MEC e defendendo a reabertura da UNE. 28 Out 64 - Falou, em ato público em São Paulo, combatendo o fechamento da UNE. 14 Mai 65 - Em ato público da UNE, no Centro de Professorando Paulista, provocou agitação com violento discurso no qual declarou que " podiam chamá-lo de agitador, de agente da União Soviética ou qualquer outra coisa" mas fazia questão de proclamar: "não iremos à República Dominicana". 3.3 -Entrevistas e pronunciamentos na imprensa. 25 Out 65 -A Rádio Escuta do SNI, registrou pronunciamentos subversivos de David José Lerer pelo rádio, em têrmos injuriosos, inclusive, às Fôrças Armadas. 3.4 - Manifestos. 28 Fev 64 - Participou ao lado de Almino Afonso, Fued Saad e Paulo de Tarso, do lançamento de um manifesto do "Bureau Político do Partido Revolucionário Trotskista", durante a solenidade de instalação da "Frente de Mobilização Nacional", em São Paulo. 3.5 - Depoimentos em inquéritos e sindicâncias. 31 Dez 63 - Foi preso, com outros, como incurso na Lei de Segurança do Estado, por ser pilhado distribuindo boletins de caráter subversivo respondendo a inquérito. 31 Mar 64 - Foi preso, preventivamente, por duas vêzes, tendo respondido a IPM, por subversão, em consequência, foi expurgado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, do qual era médico. 22 Out 64 - Foi intimado, pela Subchefia da DOPS/SP, para prestar depoimento por atividades subversivas. 3.6-

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

Informações. David José Lerer é considerado, pregressamente, um dos mais ativistas adeptos do Partido Comunista. Não padece dúvida, pois, que as anotações do Departamento de Ordem Política e Social são exaustivas, constantes e seqüentes em relação às vinculações do deputado David José Lerer com o Partido Comunista e com os seus objetivos subversivos, de que o ex-vereador se tornou fiel propagandista e executor. (CENIMAR). O deputado David José Lerer, desde os tempos acadêmicos, tornou-se conhecido como elemento agitador e subversivo, exercendo intensa atividade no meio estudantil. Como médico do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo sempre manifestou, aberta e acintosamente, suas convicções comunistas. É um declarado inimigo da Revolução de 31 de março e das Fôrças Armadas, é um perigoso agitador, com livre trânsito nas áreas estudantis e operárias, notadamente no setor dos metalúrgicos, da cidade de São Paulo, nas quais exerce atividades subversivas há vários anos. (CIE). 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor David José Lerer, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve suspender os direitos políticos, cassar o mandato do deputado David José Lerer. Se algum Conselheiro desejar objetar a respeito, está com a palavra. Passemos ao quarto elemento.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 44/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor Hélio Henrique Pereira Navarro, deputado federal pelo MDB, Seção de São Paulo, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, entrevistas, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se as manifestações abaixo, constantes da documentação anexa: 3.1 - Discursos no Congresso Nacional ou fora dêle. 3.1.1 - Extrato da "Diretoria de Registro Taquigráfico de Debates" - Ficha nº 169 - Sessão de 23 Jun - publicado em 24 Jun. "Protesta contra a entrega do Brasil, de suas riquezas, de sua indústria e de seus minérios

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

aos americanos com quem o Govêrno anterior assinou - afirma - ignóbeis acôrdos, como o do levantamento aerofotogramétrico do território nacional; denuncia a venda de dólares falsos, em Brasília, pelos militares americanos encarregados daquele levantamento. Ficha nº 172 - "Comenta os sangrentos acontecimentos que assinalaram a passagem do 4º aniversário da insurreição de 1º de abril de 1964, considera chegada a hora de as Fôrças Armadas se decidirem a ficar ao lado do povo, ou a continuar defendendo os representantes de interêsses estrangeiros no Brasil". "Condena veemente a atitude de certo oficial do Exército que, ao inflingir torturas a dois artistas presos em seu quartel, declarou que: "êste País só irá para a frente quando se eliminarem vinte milhões de favelados, padres, intelectuais, artistas e estudantes". "Comenta que integrantes do "poder militar dividiram os podêres constitucionais em seis categorias ou classes e preconizaram a aliança do poder militar ao poder econômico; discorre sôbre o assunto e conclui por acusar os militares de alta traição ao País". "Apresenta projeto que dispõe sôbre o porte de armas de fogo pelas polícias civis e militares, pelas tropas do Exército, Marinha e Aeronáutica e pelos agentes dos serviços secretos". Afirma que, após o movimento revolucionário de 1964, vários golpes foram desfechados contra a economia e a soberania do Brasil; denuncia manobras para a extinção do monopólio estatal do petróleo; menciona os acôrdos firmados, pela Petrobrás, com emprêsas estrangeiras para a exploração do petróleo, na plataforma submarina; refere-se, ainda, à presença de russos na exploração do xisto pirobetuminoso". 3.1.2 - Discursos pronunciados no Congresso. 14 Abr 67 - "O que aspiramos, não é o poderio bélico, mas a grandeza, o desenvolvimento e a cultura do povo brasileiro, num clima de paz e dentro dos limites da nossa soberania, a qual não pode ser arriscada na orgia e nas aventuras militaristas". "A segurança nacional não estará ameaçada pela ausência de veterinários das casernas, mas pela desnacionalização da indústria, pela entrega acintosa das riquezas minerais, pela estrutura agrária rudimentar, pelo desmantelamento da Petrobrás, pela política econômica-financeira de importação, pela universidade policiada, pelos operários jungidos a salários indignos, pelos acôdos internacionais abomináveis". 24 Jun 67- "Senhor Presidente, senhores deputados, há diversas maneiras de um povo abdicar de sua soberania e de sua independência. Uma delas, a mais simples e porisso mesmo a mais covarde, é a de celebração de acôrdos como êste que autorizou a Fôrça Aérea Norte-americana a proceder o levantamento aerofotogramétrico do território nacional". 16 Abr 68 - "Eis a que pretende reduzir o Exército nacional: a uma horda de assassinos, de torturadores desapiedados, de genocidas implacáveis. Até quando ficarão impunes os verdugos do povo brasileiro? Até quando o furor liberticida se abaterá sôbre a Nação desarmada? Até quando a dignidade, a honra e o patriotismo, estarão proscritos em nossos quarteis?". 3.2 - Informações existentes. - Pelo extrato do prontuário fornecido pelo Serviço Nacional de Informações, verifica-se que o deputado Hélio Navarro promoveu, articulou e participou de passeatas estudantis. 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor Hélio Henrique Pereira Navarro, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) JAYME PORTELLA DE MELLO . Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve suspender os direitos políticos e cassar o mandato do deputado Hélio Henrique Pereira Navarro. Se algum dos senhores desejar objetar à respeito, está com a palavra. Passemos ao quinto elemento.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 43/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor Gastoni Righi Cuoghi, deputado federal pelo MDB, Seção de São Paulo, nos têrmos do Artigo 2º,do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares,concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, entrevistas, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa: 3.1 - Discursos no Congresso Nacional . 3.1.1 - Diário do Congresso Nacional (1) - 04 Ago 67 - "As ditaduras são,às vêzes, institucionalizadas, como a que vivemos. A atual Constituição, a manutenção dos atrabiliarismo e violências praticadas, a legislação sufocante, os direitos humanos mais naturais suprimidos e o temor e as ameaças constantes de grupos militares, a prisão e processamento de cidadãos por suas crenças ideológicas e suas opiniões, deixam patente o Govêrno totalitário, completo e manifesto, como fato irretorquível, que sòmente sofismas baratos e cínicos poderão contestar". (2) 29 Ago 67 - "Finalmente superada, ou embusteiramente superada, a fase do discricionarismo, quando a Nação teria de emergir para o regime do império constitucional e legal, recrusdesceram as arbitrariedades,e, como já denunciamos desta tribuna , em Brasília, em São Paulo e no Paraná, surgem novos, fantásticos, absurdos e abomináveis I.P.M.s, como manifestos instrumentos de terror e violências, na preparação psicológica para, talvez, outro golpe contra nossas instituições. Apontam-se como sanguinários guerrilheiros, simples e jovens estudantes e jornalistas . Imputa-se a pecha de subversão a modestos e inofensivos trabalhadores, numa distorção maldosa e suspeita dos fatos". (3) 21 Set 67 - " Continuam as violências,Senhor Presidente,em nosso País; IPMs, contra a lei vigorante, estão sendo instaurados e prosseguem como instrumentos soezes de terror de uma ditadura que

SECRETO

ainda não se apagou". (4) - 26 Set 67- "No entanto, Senhor Presidente, nos últimos tempos, voltou a recrudescer, a reanimar-se, de modo surpreendente e assustador, os tais aberrantes IPMs. Aqui mesmo, na Capital da República, há vários jornalistas, engenheiros e professôres detidos, e continuam as sucessivas prisões e torturas". (5) - 20 Jan 68 - "Não podemos desejar o desenvolvimento nacional aplicando de nosso orçamento apenas 6,4% para a educação e 4,2% para a saúde,enquanto as despesas militares ascendem a mais de 50%. (6) - 03 Fev 68 -"Voltarei, mil vêzes a esta tribuna, para verberar e conduzir, se possível,a luta pela liberdade do povo que me elegeu, e conclamo todos os senhores congressistas para que impeçam êsse atentado,que hoje se abate sôbre uma parcela de nosso povo,mas amanhã esmagará a todos, com o pêso da fôrça e a consagração da suzerania,a serviço de espúrios interêsses". (7) - 15 Fev 68 - "Negamo-nos a aceitar tão traiçoeira filosofia de Govêrno. Negamo-nos a admitir o princípio sorbonista de que o Brasil é um espaço, cujos habitantes globalmente considerados, não existem "para si". Existem apenas como proletariado externo do centro de poder a que se vinculam". (8) - 15 Fev 68 "Por trás dessa iniciativa governamental de cassar a autonomia de alguns municípios,se encontra tôda uma filosofia política e econômica dependente e inspirada no Pentágono e cujos efeitos visíveis são o militarismo, a atrofia dos podêres políticos civis e o estrangulamento de tôdas as liberdades públicas dos cidadãos brasileiros". 3.2 - Entrevista à imprensa. "O Estado de São Paulo" - 04 Jul 67 - "Em declarações à imprensa, em Santos, falou sem meias palavras. Referindo-se ao encontro de Guarujá, disse: "É chegada a oportunidade inadiável de ação direta do movimento janista, no sentido de encontrar, mais ràpidamente, a saída que conduza o País à redemocratização, consagrando-se o restabelecimento da eleição direta, o respeito à liberdade individual e associativa e a retomada do desenvolvimento. No bojo dessas conquistas encontraremos, por via de consequência, a revisão da legislação sufocante, o nacionalismo, a anistia, a liberdade sindical e estudantil e tantos outros anseios do povo brasileiro". 3.3-Informação. Ministério da Marinha nº 0696-CONFIDENCIAL-de 17 Dez 68. "Em 24 Jul 67, telegrafou ao jornalista Hélio Fernandes dizendo que: "Seu destêrro simboliza a escravisação do povo brasileiro". 3.4 - Despacho do Juiz de Direito da Comarca de Santos, Doutor Martim Francisco Ribeiro de Andrade, em processo contra Gastone Righi. 03 Nov 66 - "Embora não caiba à Justiça Eleitoral, em tese, julgar de plataformas políticas, cabe-lhe coibir os abusos de propaganda, bem como aquela propaganda suscetível de criar, em forma artificial, os estados a que alude o artigo 242. E é indiscutível que as menções a "terror" "militarização", entre outras, incidem no dispositivo legal apontado . Certo que o candidato procurou explicar o alcance de suas expressões. Mas não menos certo que, no texto impugnado, elas aparecem sem qualquer ressalva ou explicação, justificando-se, pois, a reclamação". Destacou-se desde estudante secundário, como agitador e pertencente à Juventude Comunista. Como advogado foi assíduo defensor de líderes comunistas, a quem esteve sempre ligado. Pertence a cúpula comunista da Baixada Santista-SP. Cooperou nas articulações da Frente Ampla.Tomou parte ativa em agitações, em Cubatão, e participou de passeata estudantil em Santos.

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor Gastone Righi Cuoghi, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve acolher a solicitação feita na Exposição de Motivos que acaba de ser lida, suspendendo os direitos políticos e cassando o mandato do deputado Gastone Righi Cuoghi. Caso algum Conselheiro tenha sugestão a fazer, está com a palavra.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 45/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor Matheus José Schmidt Filho, deputado federal pelo MDB, Seção do Rio Grande do Sul, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação enviada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos ofensivos ao Govêrno e às Fôrças Armadas, lançamento de manifestos, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades subversivas, destacam-se os trechos abaixo, constantes da farta documentação anexa: 3.1 - Discursos pronunciados na Câmara dos Deputados e publicados no Diário do Congresso. (1) 11 Abr 67 - Contrário à criação da FIP. "Às vésperas da reunião internacional de Punta Del Leste, onde o Brasil se fará representar por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, deveria, nesta tribuna, abordar, de início, o problema da criação, ou não, da Fôrça Internacional de Paz, questão diante da qual o Brasil assumiu posição ridícula, no Continente Latino Americano, ao querer impor à consciência livre dos povos da América Latina, uma Fôrça Policial para oprimí-los nos movimentos reinvidicatórios". (2) - 18 Ago 67 - Contrário à prisão do jornalista Hélio Fernandes. "... ao fazer êste rápido comentário, ao trazer a minha solidariedade pessoal ao jornalista preso e aos homens que hoje são vítimas dêsses arreganhos do Govêrno, afirmo à Nação e a esta Casa que se o Govêrno do Marechal Costa e Silva deseja conduzir o País para o caminho da redemocratização, deve começar por negar atos que negam a democracia". (3) 04 Out 67 - Derrubada do Presidente Belaunde Terry. "Senhor Presidente. Resta-nos, hoje, perguntar: qual será o próximo latino-americano a cair? Qual será o próximo presiden

SECRETO

te da América Latina que os EEUU, através de sua agência de inteligência destituirá em nosso Continente? Será o Senhor Velasques Ibarras, do Equador; o Senhor Gustavo Areco, do Uruguai; o Senhor Eduardo Frei, do Chile ou o Senhor Arthur da Costa e Silva, do Brasil? Os dias que virão hão da dar resposta a estas indagações". (4) 20 Jan 68 - Críticas à indicação do Coronel Meira Mattos para o Ministério da Educação e Cultura. "Não será para procurar calar as vozes dos estudantes dêsse País que se levantam contra o Govêrno Militar que aí está? De qualquer modo, reconheço que para o regime militarista atual, a escolha do Coronel é adequada. Um "Coronel de assalto" para os problemas de ensino"... (5) 30 Abr 68 - Áreas de Segurança Nacional (Projeto de Lei). "O projeto em si mesmo considerado não merece maiores comentários, por constituir-se em nova etapa de grande escalada, que o Govêrno Federal move contra a liberdade e a independência dos municípios brasileiros, e, especialmente, os de minha terra por motivos óbvios". (6) 14 Set 68 - Leu o editorial da publicação "A resistência" editada pelo MDB, no Rio Grande do Sul. 3.2- Informações. 3.2.1 - Tentou organizar resistências armada com outros políticos de Cachoeira do Sul, só não o conseguindo, por falta de meios (armas e dinheiro). 3.2.2 Defendeu a Reforma Agrária nos moldes subversivos, seguindo a orientação de agitadores. 3.2.3 - Em 1948 foi preso em Pôrto Alegre, acusado de comunista, sendo absolvido. 3.2.4 - Foi Diretor-Geral da Secretaria de Administração no Govêrno de Leonel Brizzola. 3.2.5 - Consta seu nome numa lista de comunistas no ano de 1951, em poder do DOPS de Pôrto Alegre. 3.2.6 - Suspeito de participação na tentativa de ligação de elementos suspeitos, não identificados, como sargentos da Guarnição de Cachoeira do Sul. 3.2.7 - Causou espécie e desapontamento na cidade de Cachoeira do Sul, o fato de não ter sido alvo de nenhuma sanção, posto ser um dos líderes esquerdistas da área. Sua contemplação com uma cadeira na Câmara Federal foi motivo de comentários, de decepção, pois, esperava-se que seus direitos fôssem cassados já ao tempo em que era Vice-Prefeito. Parece, na opinião de muitos, que a revolução oara êle constituiu-se de grande vitória. 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos, pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do Senhor Matheus José Schmidt Filho consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário - Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve aprovar a Exposição de Motivos da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, face à representação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, suspendendo os direitos políticos e cassando o mandato do deputado Matheus José Schmidt Filho. Qualquer Conselheiro que tenha objeção a fazer está com a palavra. Na conduta dêsse deputado, há a acrescentar

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

o fato de ter êle, no exercício acidental da Presidência da Câmara dos Deputados, quando das agitações estudantis em Brasília, determinado que os ônibus da Câmara fôssem buscar estudantes, na Universidade, para que êles, das galerias, exercessem pressão sôbre os demais deputados. Êsse fato foi público e notório, tendo sido publicado em todos os jornais. Passemos ao sétimo, deputado Henrique Henkin.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 51/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do Senhor Henrique Henkin, Deputado Federal pelo MDB, Seção do Rio Grande do Sul, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação enviada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, particularmente através de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como por exemplo dessas atividades, destacam-se as abaixo, constantes da documentação anexa: 3.1 - Informações. 3.1.1 - Em março de 1964, participou de reunião em Lagoa Vermelha (RS) (07 Mar 64), na qual efetuou uma palestra sôbre a organização e funcionamento dos grupos de onze. 3.1.2 - Em julho de 1965, teve seu nome incluído no Relatório do IPM aberto no 3º Btl Rv, como implicado em ações subversivas de cunho comunista e outras atividades anti-revolucionárias. 3.1.3 - Foi um dos maiores implicados no IPM que apurou atividades subversivas na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. 3.1.4 - Tentou rearticular na Companhia Carris Porto Alegrense um grupo constituído por comunistas e getulistas, com o intuito de: incitar a prática de insubordinação e violência; instigar o pessoal a tornar difícil o trânsito urbano; provocar animosidade entre o pessoal de linha e o pessoal de escritório; conseguir a volta de elementos subversivos e corruptos, que foram afastados da Companhia mediante IPM. 3.1.5 - Foi indiciado em processo em curso na 2ª Auditoria da Justiça Militar - Santa Maria (RS), por ter participado de comício onde teria pronunciado discurso contendo críticas à orientação do Govêrno Revolucionário. 3.1.6 - Durante à realização de um Seminário do PTB, em Santa Maria, declarou que "em breve Leonel Brizzola dará instruções pessoais". A êsse respeito, merece ser mencionado que o aludido deputado constituiu-se em pessoa da mais alta confiança no "staff" de Brizzola, do qual foi Chefe de Polícia. 3.1.7 - Participou de movimento para aquisição de fundos em prol de guerrilheiros postos em liberdade. 3.1.8 - Viajou em março de 1966 para o Uruguai para manter contato com João Goulart. 3.1.9 - Em maio de 1967 esteve em Esteio (RS), em contato com elementos do MDB para articular a campanha da Frente Ampla. 3.1.10 - Pronunciou no Rio Grande do Sul violenta crítica ao Govêrno Federal, afirmando que "o povo brasileiro está sendo vítima de um govêrno impopular que desempenha o papel

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

de gendarme, que tem mil olhos a espreitar subversivos,mas tem dois olhos para enxergar a realidade". 3.2 - Discursos pronunciados na Câmara dos Deputados: 3.2.1- Diário do Congresso Nacional. 10 Mai 67- Autor do Projeto nº 201, de 1967, pelo qual pretendia revogar o Decreto-lei nº 317, de 13 de março de 1967, que reorganiza as Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, assim se pronunciou: "Pelos caminhos oblíquos, chancelados no Decreto-lei, entrou em ação o dispositivo de longo alcance que abriu a rota pela qual se atingirá, "a outrance", a progressiva militarização dos serviços policiais comuns, que sempre foram e só poderão ser civis, em qualquer País civilizado e democrático". 3.2.2 - Diário do Congresso Nacional. 15 Jun 68 - A propósito dos municípios considerados de interêsse para a Segurança Nacional, em certo trecho, assim se expressou: "Retirou, finalmente, dos fundos dos conciliábulos do Conselho de Segurança Nacional, a verdadeira motivação para a violência praticada contra a autonomia de sessenta e oito municípios brasileiros". 3.2.3 - Diário do Congresso Nacional. 01 Nov 68 - A propósito das eleições que realizar-se-iam em dez Estados da Federação: "Em matéria de corrupção eleitoral e não tenho outro título para classificar êsse procedimento das autoridades governamentais - o assunto vai indo embandeirado, como se diz popularmente. E o Govêrno pensa que, com isso,vai ganhar as eleições". 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos, pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor Henrique Henkin, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve aprovar a Exposição de Motivos da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, face à representação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, suspendendo os direitos políticos e cassando o mandato do deputado Henrique Henkin. Qualquer Conselheiro que tenha objeção a fazer está com a palavra. Passemos ao oitavo, deputado Maurilio Filgueira Ferreira Lima.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 48/SG-1/68 , de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor Maurilio Filgueira Ferreira Lima, Suplente Deputado Federal, em exercício pelo MDB, Seção de Pernambuco, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta

documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, entrevistas, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se as manifestações abaixo, constantes da documentação anexa: 3.1 - Discursos no Congresso Nacional ou fora dêle. 3.1.1 - Discursos pronunciados no Congresso: 18 Abr 68 - "Esta lamentável ação dos Órgãos de Segurança do Govêrno, serve para advertir os católicos do Brasil de que o regime militarista implantado com o golpe de 1º de abril, quer transformar a Igreja na Igreja do Silêncio.....". 23 Abr 68 - "Democrata sincero, desde 1º de abril que assumi posições, as mais públicas e radicais possíveis, contra o golpe militar que instituiu em nossa pátria uma ditadura subdesenvolvida e de inspirações fascistas, a serviço de espúrios interêsses internacionais. E é esta, confesso, a primeira vez que venho, pùblicamente, elogiar e aplaudir um militar, desde o golpe de abril. E o faço como cidadão brasileiro, cônscio de minhas responsabilidades e convencido de que, assim procedendo, não estou recuando, um milímetro sequer, das posições que intransigentemente defendo". "O prestígio e o acato que o militar tinha, na sociedade brasileira, foi, aos poucos, por culpa do Govêrno, sendo substituído por uma hostilidade muda e passiva, que foi se acentuando, a ponto de culminar com o lamentável incêndio, na Guanabara, de um automóvel oficial que conduzia um militar fardado, pelo populaço revoltado". 26 Abr 68 - "Naquela época, e como hoje, já o poder civil estava esmagado pela bota e pela espora de um grupilho e as "eleições" para a qual se convocava a Nação, constituiam a grande farsa que haveria de mascarar a ditadura encabulada, com alguns aspectos de democracia". 29 Mai 68 - "Em poucos dias êsse Egrégio Tribunal deverá julgar habeas-corpus impetrado em favor dos estudantes e, nesse momento, se impõe, não apenas a libertação dos jovens, mas a apuração das responsabilidades e punição dos irresponsáveis que, pelo Brasil a fora, nos longínquos estados transformados em satrapias de grupilhos fascistas, têm a ousadia e a audácia de envolverem, nas suas asnices, a própria Justiça Militar". 14 Jul 68 - "... doze estudantes, jovens compatrícios nossos, encontram-se presos e enquadrados na Lei de Segurança Nacional, passíveis de serem condenados a penas que variam de três a cinco anos de cadeia. Êsses perigosos "inimigos da sociedade", "celerados" e "marginais", da "mais alta periculosidade", porventura fazem parte da quadrilha que chacinou e tomou terra dos Índios brasileiros? Porventura são êles próprios, os grileiros que alienaram, a estrangeiros, terras brasileiras que perfazem hum quinto do território nacional? Ou será que são êles os intermediários entre empreiteiros de obras públicas e autoridades, para receberem as comissões já normais de dez por cento? Ou será ainda que possuíam todos êles falsa identidade e, nessa situação, eram figuras proeminentes dos organismos de segurança da Nação? Se nenhum dêsses crimes praticaram, seriam êles então os torturadores de indefesos e inocentes presos políticos, nas prisões de Juiz de Fo

CASA CIVIL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ARQUIVO NACIONAL

ra, Pôrto Alegre, Recife e Goiânia, cuja ação sádica e criminosa o Govêrno em boa hora tolheu?". "Introduzidos (os presos) no carro da polícia, houve um problema que, na linguagem hoje oficial do Brasil, ou seja, a linguagem militarista, podemos chamar de problema logístico". 13 Ago 68 - "Senhor Presidente, senhores deputados, militares confessam que revolução é corrupta. Assessôres militares da Presidência da República iniciam, amanhã, em Brasília, contatos com deputados e senadores para dissuadí-los de aprovar, quinta-feira, o projeto de anistia a operários e estudantes presos nos últimos acontecimentos". Figuras anônimas, que se auto-intitulam de assessôres militares do Govêrno, têm o displante, a insensatez e a pouca vergonha de confessarem a podridão com que enlamearam a nossa pátria, em 1º de abril e lançam, sôbre nós, o véu da suspeita e da dúvida". "Diz um velho adágio popular que vergonha só se perde uma vez e quem com os porcos se misturam farelo come. Sendo a nota distribuída à imprensa, chego à conclusão de que a Revolução redentora de 1º de abril, perdeu a vergonha quando tolerou essas ignomínias confessas. Já que sôbre todos nós, membros do Congresso Nacional, foi estendida a suspeita de termos sutis situações pessoais toleradas, lanço sôbre todos os militares que fizeram a revolução, outra suspeita: provem que não se locupletaram, nem receberam propinas de parlamentares corruptos, para tolerar suas negociatas e desacêrtos. Não posso, de sã consciência, admitir que fortunas ilícitas foram toleradas, sem que houvesse uma divisão de lucros, entre os que furtaram e os que toleraram". 12 Set 68 - "O Govêrno, com a sua criminosa omissão no conter as medidas da sua fôrça policial, está promovendo uma verdadeira guerra contra a Nação inteira. O isolamento dos Governantes é protegido pelas armas que deveriam defender o País, mas são usadas para agredí-lo. Tal carro de jaganata, o dispositivo militar policial do Govêrno, vem ceifando vidas inocentes e promissoras. Não acreditamos na capacidade do Presidente da República, para por um paradeiro nesse estado de coisas e, lamentàvelmente, somos forçados a reconhecer que a revolução chamada redentora, nos conduz a passos gigantes para uma guerra civil". 12 Out 68 - Dentro da filosofia oriunda na Escola Superior de Guerra, foi exposto aos presentes que o Brasil vive uma fase crítica da chamada guerra revolucionária, imaginação dos Strangloves do Pentágono, assimilada pelos nossos "estrategistas revolucionários". E que êsse processo subversivo tem hoje uma manifestação danosa à estabilidade da "revolução redentora", na possibilidade de existência de guerrilha urbana nas nossas maiores cidades"."Até quando poderemos viver governados pela inércia e pela ausência? Se o Senhor Costa e Silva pretendeu ser Presidente da República apenas para melhorar sua biografia, já o conseguiu. Entretanto, deverá se submeter ao julgamento da história e êste tem demonstrado ser severo com os homens públicos que têm primado pela incapacidade". 3.1.2 - Discursos pronunciados fora do Congresso. 10 Set 66 - Em comício político, realizado na cidade de Caruaru, fêz um dircurso violentíssimo e longo, com críticas, as mais descabidas e acintosas feitas aos Podêres Constituídos, às Fôrças Armadas e à Polícia Civil. Conclamou o povo a lutar contra o imperialismo norte-americano desde a "bagunça e palhaçada de 1º de abril". Além dos ataques, contou uma anedota cujos personagens eram um co

veiro, um bêbado e um "burro sem pescoço do Ceará". Foi indiscutìvelmente, o orador mais violento do comício, chamando o Govêrno de "lacaios a serviço dos americanos". 11 Set 66 - Discursando em comício público, na cidade de Limoeiros-Pernambuco, disse, entre outras coisas, o seguinte: "Govêrno Castello Branco, porco, sujo, mula sem pescoço do Ceará, emitiu mais dinheiro do que de Deodoro à Juscelino e de Floriano à Jango". Em 15 de novembro de 1966 poremos abaixo essa gorilada" . 25 Set 66 - Discursando na televisão, canal 2, no horário cedido pelo Tribunal Eleitoral, disse, entre outras coisas,o seguinte: "O eleitor vai votar com raiva e com fome; não vai votar no MDB e sim com fome e com raiva, vai votar contra o Govêrno; é êsse o sentido do seu voto em 15 de novembro". "É necessário que os candidatos da ARENA, do partido do Govêrno, do partido da ditadura, do partido do crime, tenham a coragem de vir à televisão para dizerem que estão de acôrdo com Castello Branco, para defenderem êsse Govêrno odiento que aí está, êste período que caracteriza a noite macabra que se abateu sôbre o Brasil, desde 1º de abril de 1964". 28 Set 66 - Falando em um comício público na cidade de Limoeiro - Pernambuco, atacou, com virulência e até com palavras de baixo calão, o Presidente da República, a Revolução e às Fôrças Armadas. Começou o seu discurso mentiroso e virulento com as seguintes palavras: "Atenção Fôrças Armadas! Atenção Gorilas do Exército Brasileiro! Liguem os seus gravadores porque vai falar Maurílio Ferreira Lima". 08 Out 66 - Discursando no programa "Guia Eleitoral" da televisão canal 2,de Recife, declarou: "Como pode haver ordem se não há respeito a lei? Isto não é ordem, é desordem, é o caos. É o caos que reina neste País. Você, pernambucano, que acreditou no lôgro que foi o golpe militar de 1º de abril, eu não o culpo porisso". 10 Out 66 - Discursando na televisão, em Recife, na cadeia patrocinada pelo Tribunal Eleitoral, voltou a atacar violentamente a Revolução e o Govêrno Revolucionário no instante em que, segundo disse, "asas de morcego se abrem novamente nos céus do Brasil". Nov 66 - Durante os últimos comícios da campanha eleitoral, com vistas às eleições de 15 de novembro, discursou em praça pública nos diversos bairros de Recife, sempre usando linguagem violenta, sonegando a verdade,deturpando os atos do Govêrno, procurando achincalhar os militares e a Revolução. Chamava sempre, o Presidente Castello Branco de têrmos os mais injuriosos, tais como: porco, sujo, canalha, burro sem pescoço do Ceará, desgraçado, golpista, mentiroso,cínico, ladrão, etc. Chamava a Revolução de 1964, de golpe fascista, bagunça, palhaçada , gorilada e outros insultos. Desafiava pùblicamente as Fôrças Armadas e fazia questão de declarar, abertamente, que podiam gravar suas palavras porque "não tenho medo dêsse Govêrno e,de qualquer maneira,eu mando brasa", segundo suas próprias palavras. 27 Mai 67 - Proferiu uma palestra de cunho subversivo no Colégio Eucarístico, no Recife. Jun 68 - Juntamente com outros elementos e sob a alegação de participarem de um Seminário versando sôbre a "Reforma Universitária", fêz constante pregação subversiva na Faculdade do Serviço Social de Pernambuco, propagando as virtudes da china Comunista e incitando os estudantes à violência,aconselhando-os a "ir para o meio do povo,para conscientizá-lo e assim prepará-lo para a luta vio

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

N.º

lenta contra a sociedade dominante". 3.2 - Entrevistas à Imprensa. 11 Set 68 - Falando à "Tribuna da Imprensa" criticou o aumento condenando o que chamou de "discriminação odiosa entre os servidores civis e militares". 27 Set 68 - Novamente concedeu entrevista à "Tribuna da Imprensa" atacando a realização da VII Conferência dos Exércitos Americanos, quando disse: "A única coisa benéfica que poderemos usufruir do conclave, serão os dólares aqui deixados e os gastos, generosamente, nas buates do Rio, por uma Súcia de sexagenários sedentos de aventuras amorosas extraconjugais". 3.3 - Informações ou Informes. 3.3.1 - Foi assessor de Miguel Arraes na Prefeitura de Recife e, depois, foi seu assessor, também, no Govêrno do Estado (CIEx). 3.2.2 - "Caracteriza-se pelo linguajar baixo e pessoalmente ofensivo que visa, sobretudo, a pessoa do Presidente da República. Marxista como de fato é, pratica uma das técnicas da sua ideologia: a destruição da autoridade (Cmt IV Ex) . 3.3.3 - "É um dos principais elementos de incitamento das desordens estudantis em Recife e em Brasília (CIEx e SNI). 3.3.4 - "A principal característica de suas pregações é a subversão e o ataque violento ao Govêrno Federal e às Fôrças Armadas. Já esteve preso por subversão na Delegacia Auxiliar do Recife (CENIMAR).3.3.5 "Realizou viagem à Montevideu como elemento de ligação entre João Goulart e Oswaldo Lima Filho (Cmt IV Ex). 3.3.6 - O deputado Maurilio Ferreira Lima (MDB-PE), Suplente, tem caracterizado a sua atuação parlamentar pelo ataque ao Govêrno e às Fôrças Armadas, em particular". (Assessor Parlamentar do Min Ex). 3.3.7 - "Combate, sistemàticamente e de maneira irônica, a Revolução de 31 de março e às Fôrças Armadas. Exalta, com frequência, a figura de Miguel Arraes, político a quem esteve intimamente ligado. É elemento de ligação entre João Goulart e Oswaldo Lima Filho, para o que esteve várias vêzes em Montevidéu" (SNI). 3.3.8 - "Teve sempre atuação destacada nos processos de agitação estudantil no Recife, Rio e Brasília. Ùltimamente, na Universidade de Brasília, dificultou a ação da Polícia e seus trabalhos de triagem dos estudantes detidos" (SNI). 3.3.9 - Na noite de 12 de dezembro de 1968, após os festejos realizados por parlamentares, em regozijo à negativa do Congresso para conceder a licença para ser processado Márcio Moreira Alves, sacou de seu revólver e mostrou-o aos presentes dizendo: "isto é para os milicos" (DPF). 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor Maurilio Filgueira Ferreira Lima, consoante dispõe o Artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve suspender os direitos políticos e cassar o mandato eletivo do deputado Maurilio Filgueira Ferreira Lima. Algum dos Con

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

selheiros que queira apresentar sugestão ou objeção, está com a palavra. Passemos ao nono, Deputado José Lutz Sabiá.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 49/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para a suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor José Lurtz Sabiá, deputado federal pelo MDB, Seção de São Paulo, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, entrevistas, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa: 3.1 - Discursos no Congresso. 3.1.1 - Diário do Congresso Nacional. 12 Out 67 - (Elogiando Jânio Quadros) "Como brasileiro exemplar, mantém-se recolhido ao seu refúgio, mantém-se recolhido à sua residência, ao seu trabalho particular, mas sem deixar de ser líder, porque a sua liderança foi reafirmada mesmo depois de cassado, dando à Prefeitura de São Paulo, a Faria Lima". 29 Mar 68 - " O Govêrno não existe ou é sua equipe que não está coordenada? Como o Govêrno pregar uma coisa e praticar outra? O Govêrno não é uma pessoa é o conjunto. Praticam-se violência de tôda sorte neste País. É o Govêrno quem está sendo altamente subversivo. Êle que cria um dispositivo de segurança, é o maior subversivo, através de atos de violência. Violência gera violência. E espero que a Nação não precise ser chamada, num todo, para resolver isso através da fôrça". 03 Abr 68 - "E o pior de tudo é que usam os mesmos cidadãos o processo de acusar tôda essa gente de comunistas ou subversivos. Subversivo é Dom Hélder que mostra a dura realidade brasileira; subversivos são todos os sacerdotes que comungam com os estudantes nos seus ideais. Vai terminar esta Nação por dar um triste espetáculo; o de publicar o próprio Govêrno estatísticas de que 90% dos brasileiros são comunistas". 06 Ago 68 - "Acho que tudo isso ocorre por uma irresponsabilidade geral do Govêrno. Não é a prisão de um estudante, não é a polícia sair à rua para massacrar estudantes, que resolverá o problema brasileiro: é o Govêrno encarar a realidade brasileira na sua essência. São as estruturas podres, corrompidas e superadas". 30 Ago 68 - " Culpo, Senhor Presidente, um Ministro incapaz, que não está afeito ao exercício de uma pasta eminentemente política. Culpo-o porque êle, que poderia ser um assessor e um conselheiro do Presidente da República, é um Ministro subserviente que quer ser agradável a determinadas áreas militares e, por subserviente, não toma sequer conhecimento dessas arbitrariedades". 04 Dez 68 - (Referindo-se ao Ministro da Justiça) "Sua Excelência, pelo que vejo, é um criptoditatorial: acha que os instrumentos de

SECRETO

fôrça devem ser colocados à disposição do Govêrno para opressão". 3.2 - Informações existentes. 3.2.1 - Extrato do Prontuário do Serviço Nacional de Informações. Tentou insuflar estudantes a realizarem passeata contra a polícia. Declarou, na Câmara Federal, que o Ministro da Justiça não tem autoridade moral para punir o Senhor Jânio Quadros. Apoiou a ação apostolar de Dom Hélder Câmara no Nordeste do Brasil. 3.2.2 - Do Relatório Periódico de Informações do II Ex - Mai/68. Continuam a fazer severas críticas ao Govêrno, pùblicamente, parlamentares à sombra de suas imunidades. São conhecidos agitadores comunistas ou da AP, êles..... Deputado José Lurtz Sabiá. 3.2.3 - Informe - Ministério do Exército. Participou de palestra proferida pelo comunista Calil Chede, sôbre o tema: "As Realizações e o Significado da Revolução Cubana". - Participou como orador do comício levado a efeito pelo PTB, no Largo da Sé, conclamando os brasileiros contra os Estados Unidos e a favor de Cuba. - Participou do encerramento público da passeata de protesto contra a "Alta do Custo de Vida e Pela Posse dos Militares Eleitos e Não Diplomados", de inspiração comunista. - Participou de conferência do "Ciclo de Unidade Nacional", promovida pelo Centro Acadêmico "22 de agôsto" e de orientação comunista. 3.2.4 - SNI - Notícias da imprensa sôbre a Frente Ampla. 31 Jan 68 - "Jornal do Brasil". "O Deputado Lurtz Sabiá disse que o Govêrno é o primeiro a promover a Frente Ampla e de colocar-se numa posição muito difícil perante êsse movimento, "porque não é com êsse aparato militar que vai impedir o desenvolvimento do processo político". 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor José Lurtz Sabiá, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve aplicar ao deputado em tela as sanções solicitadas.-----

.....

MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Peço a palavra Senhor Presidente..... O momento é tão sério, que não me permite fazer qualquer referência jocosa sôbre o nome do deputado Lurtz Sabiá, com relação ao meu próprio nome. Gostaria, no entanto, de dar o meu testemunho pessoal. Se se trata de cassar o deputado por falta de decôro na palavra utilizada na Câmara, não haveria qualquer dúvida no meu aplauso completo a êste gesto, a êste ato. Quanto ao deputado em tela, tive oportunidade de testemunhar, por várias vêzes, suas intervenções as quais, a meu ver, não o colocam na linha de combate intransigente ao Govêrno. É um homem de palavra fácil, no sentido de insulto fácil; é um desbocado, é um primário, é um homem que agride com muita facilidade. Como candidato à Câmara Federal, baseou sua campanha tentando empolgar o povo em têrmos de moralização do Congresso. Conta-se até que êle, nessa campanha, dizia que seu primeiro projeto de lei seria para solicitar a redução dos vencimentos dos congressistas. Chegado à Câmara, no en

tanto, verificou que o que pagavam ainda era muito pouco. Incoerente êle é,também. Pela leitura do documento da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional,pode-se verificar cinco pontos: elogia a Jânio, com referência à eleição de Faria Lima; ataque a incoerências do Govêrno, considerando-o Govêrno violento; ridicularização do hábito de acusação generalizada de comunista no Brasil; referência à estruturas podres e, por último ataque pessoal a um Ministro de Estado, que nos merece o melhor respeito, sem dúvida nenhuma. Se se trata, no entanto, como até agora tenho visto e depreendido, pelas leituras feitas, de cassação de corruptos ou de elementos nìtidamente ligados à subversão, (subversão encarada como participação de um processo de esquerda em geral, comunista, ou de grupo aliado seu), no meu entender, data vênia, não é essa a posição que caracteriza o deputado Lurtz Sabiá. Quando eu disse, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros que êle é um homem de ataques fáceis, lembro-me da oportunidade de minha presença, por cinco horas, em uma Comissão Parlamentar de Inquérito sôbre a Previdência Social, em que êle se referiu da maneira a mais grosseira possível ao ilustre Ministro da Saúde. Deixei que êle terminasse de falar e, quando da minha oportunidade, disse-lhe que eu não podia ouvir, de maneira nenhuma, sem protesto, aquelas referências que êle fazia a um Ministro. No mesmo instante, êle desculpou-se pelas agressões que acabara de praticar. Momentos antes da votação, pela Câmara,do pedido de licença para processar o deputado Marcio Moreira Alves, êsse deputado exibiu na Câmara pretensos documentos que insultam a pessoa do Ministro da Justiça. Dessa situação, Senhor Presidente, a inclusão em uma primeira lista, pelo menos, do deputado Lurtz Sabiá, poderia até dar a impressão, o que absolutamente não é verdade, de que se trata de revanche, diante da tentativa de injúria ao Ministro Gama e Silva e isso, sabemos, seria um supremo insulto praticado contra a pessoa do Ministro. Eram, estas, Senhor Presidente , observações que gostaria de fazer a Vossa Excelência, completando-as por duas manifestações dêsse deputado. Uma no encerramento da Comissão Parlamentar de Inquérito sôbre desnacionalização de emprêsas privadas, na qual êle fêz a defesa da emprêsa privada no Brasil. Essa atitude provocou,uma manifestação de minha parte, na qual, dizia ver com muito prazer aquela posição, uma vez que êle era um homem tido como socialista, que estava, naquele momento, defendendo a livre iniciativa. A segunda, foi a Comissão Parlamentar de Inquérito na Previdência Social, quando êle fêz, também, uma comparação que de certo modo era desfavorável a mim, como Ministro da Previdência, mostrando que determinadas entidades hospitalares privadas tinham melhores condições de atuar explorando os hospitais, do que as próprias instituições governamentais. Parece-me, Senhor Presidente, que um homem que define sua posição coco contrária à socialização dos bens de produção dêste País, não estaria, marcadamente, incriminado em qualquer processo de subversão socialista no Brasil.--------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Aqui não se trata apenas disso não, veremos mais adiante, que aparecerão elementos que até são francamente anticomunistas, de qualquer forma são homens anti

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

N.º 100

revolucionários, essa é a sua opinião?.----------

MINISTRO DA SAÚDE - Eu peço a palavra Senhor Presidente. Eu fui por três vêzes incriminado pelo deputado Lurtz Sabiá, trata-se de um primário, de um homem sem a mínima noção do princípio da dignidade humana. Eu o repeli como devia fazê-lo neste momento, e êle, como acabou de dizer o Ministro do Trabalho, tomou a atitude de pedir desculpas, isso da Tribuna da Câmara. Desejo, no entanto, afirmar a Vossa Excelência e aos Senhores Conselheiros, que se de fato, se procura melhorar a representação no Congresso Nacional, êste homem não tem, absolutamente, as qualidades para representar o povo brasileiro. Êste homem precisa realmente, sofrer uma correção, tendo em vista a impropriedade da maneira com que se manifesta, dado a falta de decôro e de sua falta de dignidade pessoal em atacar, indistintamente, a quem mesmo não conhece. Por isso eu acho Senhor Presidente, que é perfeitamente adequado punir quem deslustra o Congresso e a dignidade nacional.----------

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Algum outro Conselheiro deseja fazer uso da palavra?----------

MINISTRO DA JUSTIÇA - Eu queria apenas afirmar a Vossa Excelência que, como não poderia deixar de ser, na inclusão de nomes na representação feita a Vossa Excelência, problemas de ordem pessoal não foram levados em consideração. No caso do deputado Lurtz Sabiá, êle atacou violentamente a Revolução em suas atividades parlamentares. Êle não demonstrou interêsse em preservar a Revolução, que tem princípios éticos que precisam e devem ser mantidos. Não se trata pois, apenas de agitação, subversão ou corrupção, uma vez que a Revolução procura a implantação de uma democracia autêntica no País. Êste deputado, a meu ver, está completamente incompatibilizado com o regime decente que se quer implantar no Brasil. Era o que eu tinha a dizer.---------

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Ouvi com atenção os Senhores Conselheiros, e o Presidente da República mantém as sanções impostas ao deputado José Lurtz Sabiá. Passemos ao décimo deputado Renato Bayma Archer da Silva.----------

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 46/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para a suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor Renato Bayma

SECRETO

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

Archer da Silva, Deputado Federal pelo MDB, Seção do Maranhão, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria -Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, entrevistas, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. Como secretário do movimento ilegal e de natureza subversiva, denominado "Frente Ampla", realizou intensa e sistemática campanha de agressão e provocação à autoridade constituída pregando a mudança do regime; a desobediência às leis; o antagonismo entre as Fôrças Armadas e as classes civis; a luta pela violência entre as classes sociais. Após o ato legal que extingüiu o citado movimento espúrio, prosseguiu em suas atividades anti-revolucionárias não sòmente através de pronunciamentos públicos como, particularmente, através de reuniões e atividades conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades , destacam-se as manifestações abaixo, constantes da documentação anexa: 3.1 - Discursos no Congresso.3.1.1 30 Abr 68 - "A certa altura ouvi de um Ministro de Estado estrangeiro, que visitava êste País, a declaração de que um Ministro de Estado do Govêrno Castello Branco lhe dissera que o Presidente Costa e Silva não tomaria posse. Perguntava a minha opinião. Respondi-lhe: "Desconheço. Não posso dar opinião sôbre êsse assunto, porque não conheço as razões que o Presidente Castello Branco tem para impedir a posse de Costa e Silva". Nova indagação sua: "mas êle não tem condições de governar? Então fiz-lhe esta pergunta: O Senhor conhece bem o Presidente Costa e Silva? Resposta: "Conheço. Passou pelo meu País e, num banquete que lhe foi oferecido, não tendo sido encontrado qualquer assunto, qualquer conversa que pudesse ser mantida com êle, o banquete transcorreu entre grunhidos e sorrisos". 3.1.2 - "Mas posso afirmar que nenhuma portaria, nunhum decreto, nenhuma lei, nenhuma violência, nem nenhuma prisão, nem mesmo a morte parará êsse movimento porque êle não pertence a ninguém: pertence ao povo brasileiro. Enquanto não houver liberdade, haverá luta. Estejam certos disso. E, se o Govêrno pretende encaminhar-se para a violência, prepare-se para ela pois é a única solução para quem prefere a violência". 3.1.3." Senhores Deputados, êste movimento pretende prosseguir o seu trabalho, com uma rápida revisão dos seus métodos, e prosseguirá inflexìvelmente, em que pesem portarias, leis, decretos. E. se tôdas as razões que nos fizeram rever essas táticas não são aqui expressas, é porque não posso fazê-lo,mas elas foram pesadas, analisadas por todos aqueles que têm responsabilidade nesse movimento. No instante em que todo o trabalho estiver realizado, a Frente voltará às ruas, em que pesem as ameaças, e dispostos a enfrentar tôdas as consequências no momento que fôr escolhido por nós e não pelo Govêrno". 3.2 - Entrevistas e declarações à imprensa. 3.2.1 - Set 65 - Em sua campanha eleitoral no Maranhão criou o jornal "Resistência", homônimo do jornal de Leonel Brizzola e, no seu jornal fêz a campanha com o nome de "A Grande Marcha" (o mesmo de um livro de Mao Tse Tung). A tônica de seus pronunciamentos era

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

"Terem resistido à Revolução e não terem se curvado" "votarem pelo interêsse do trabalhador contra o Govêrno da República" e "somos os democratizadores do País". 18 Abr 66 - Utilizou programa na televisão atacando violentamente a Revolução e as pessoas dos Marechais Costa e Silva e Castello Branco. 09 Nov 66 - Fêz pronunciamento na Televisão Difusora do Maranhão, no horário destinado ao Tribunal Regional Eleitoral, atacando violentamente a Revolução e o ex-presidente Castello Branco . 02 Fev 68 - A imprensa publicou declaração sua sôbre a linha de ação da Frente Ampla que deve ser de firmeza e cautela para não comprometer o terreno já conquistado. Abr 68 - Em radiograma do Cmt do II Exército, foi informado ao Ministro do Exército o seguinte: "causaram repulsa no seio da oficialidade do II Exército as declarações feitas à imprensa pelo deputado Renato Archer, de que Lacerda fará um pronunciamento na linha de desmoralização da "minoria militar que se responsabilizou pela condução dos destinos nacionais". Out 68 - Falando em uma estação de televisão em São Luiz do Maranhão, investiu àsperamente contra o Govêrno Federal, taxando-o de "Cambada Medíocre" e criticou severamente os partidos políticos. Classificou as Fôrças Armadas como vítimas da política salarial do Govêrno. 3.3 - Manifestos. Como Secretário-Geral da "Frente Ampla" coordenou e difundiu os seguintes manifestos básicos de movimento: (1) "Manifesto Inicial da Frente Ampla". (2) " A Declaração de Lisboa", assinada por Juscelino Kubitscheck e Carlos Lacerda. (3) "Comunicado conjunto" de João Goulart e Carlos Lacerda. 3.4 - Informações. (1) Em abril de 1966, o Estado-Maior da Aeronáutica informou que Renato Archer iria à Paris para um encontro com Miguel Arraes, representando grupo do ex-PSD, a fim de formar uma "Frente" esquerdista constituída de políticos ligados a Juscelino Kubitscheck e militares contra-revolucionários. (2) Durante os meses de fevereiro e março de 1967, realizou inúmeras reuniões com os líderes mais radicais do MDB, com parlamentares comunistas, particularmente, David Lerer, Hélio Navarro e Gastoni Righi, e com a cúpula comunista do Movimento Estudantil para formação do " Comando Estudantil Nacional" da chamada Frente Ampla (SNI). (3) Em agôsto de 1967, assumiu a função de Secretário-Geral da "Frente Ampla", como membro mais destacado da sua Direção Nacional. (4) Participou de todos os contatos entre Juscelino Kubitscheck, Carlos Lacerda e João Goulart, em Paris, Lisboa e Montevideu. (5) Em articulação com o ex-brigadeiro Francisco Teixeira e Edmundo Muniz elaborou e difundiu os planos subversivos da Frente Ampla para aplicação nas áreas estudantís e operárias . (SNI) (6) Em 12 de fevereiro de 1968, foram apreendidos em poder da comunista Maria da Graça várias cartas assinadas por Renato Archer, onde afirmava que: só através da desmoralização das Fôrças Armadas os objetivos da Frente Ampla seriam atingidos (SNI). (7) Em junho de 1968, os asilados brasileiros no Uruguai reclamaram quanto ao recebimento dos recursos para o seu sustento, alegando que Leonel Brizzola se apropriou das contribuições de hum mil cruzeiros novos remetidos pelo deputado Mario Saladini e quinhentos cruzeiros novos, remetidos pelo deputado Renato Archer. (8) Durante todo o segundo semestre do corrente ano o deputado Renato Archer realizou reuniões, quase diárias, em seu escritório, com elementos cassados e con

SECRETO

tra-revolucionários. Vários assuntos de caráter subversivos são tratados nas citadas reuniões (CIE). 3.5 - A imprensa publicou fotografia do deputado Renato Archer de braços dados com sua senhora e outros deputados, quando participavam da passeata estudantil de 5 de julho de 1968, na Guanabara. 3.6 - Em 1961, a Câmara dos Deputados tentou cassar o mandato do deputado Renato Archer, acusado de corrupção e contrabando. 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar Nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor Renato Bayma Archer da Silva, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

.....

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve, face a Exposição de Motivos da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, calcada na representação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, suspender os direitos políticos e cassar o mandato do deputado Renato Bayma Archer da Silva. Se algum dos Senhores Conselheiros têm alguma objeção, está com a palavra. Passemos ao deputado José Carlos Estelita Guerra.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 50/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor José Carlos Estelita Guerra, Deputado Federal pela Arena, Seção de Pernambuco, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação enviada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, entrevistas, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. Assumiu posição anti-revolucionária desde abril de 1964, tendo posteriormente ocupado posição de destaque no movimento ilegal e de natureza subversiva denominado "Frente Ampla", tendo, inclusive, atacado as Fôrças Armadas da Tribuna da Câmara dos Deputados e participado da intensa e sistemática campanha de agressão e provocação à autoridade constituída pregando a mudança do regime, a desobediência às leis, o antagonismo entre as Fôrças Armadas e as classes civis, a luta pela violência entre as classes sociais. Após o ato legal que extinguiu o citado movimento espúrio, prosseguiu em suas atividades anti-revolucionárias não sòmente através de pronunciamentos

SECRETO

públicos como, particularmente, através de reuniões e atividades conspiratórias . 3.Como exemplo dessas atividades subversivas e anti-revolucionárias, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa: 3.1 - Informações. 3.1.1 -Em programa gratúito de televisão, patrocinado pelo Tribunal Regional Eleitoral, defendeu a UNE, afirmando sua posição de anti-revolucionário e protestanto contra as violências do Govêrno, as eleições indiretas e a cassação de mandatos. 3.1.2 - Foi signatário da declaração de votos de deputados em repulsa ao Texto da Constituição de 67. 3.1.3 - Apresentou projeto de lei revogando a LEI DE SEGURANÇA NACIONAL. 3.1.4 - Articulador da formação da "Frente Ampla" em Pernambuco, demonstrou satisfação pelo encontro Jânio Quadros - Juscelino. 3.1.5 - Criticou o Govêrno Federal pelo confinamento de Hélio Fernandes e Jânio Quadros, considerando ter o Govêrno cometido uma violência contra a ordem jurídica. 3.1.6 - Fêz violento ataque às Fôrças Armadas na Tribuna da Câmara. 3.1.7 - Votou a favor do projeto de anistia,desobedecendo ao comando partidário. 3.1.8 - Apresentou requerimento na Câmara, solicitando informações ao Ministério do Exército sôbre o custo da mobilização geral das Fôrças Armadas,por ocasião da conferência de Carlos Lacerda em São Paulo. 3.1.9 - Acusou a "oligarquia político-militar que domina o País" como responsável pelas mazelas sociais que infelicitam o povo brasileiro, apontando os caminhos para que se derrote essa minoria: "as eleições diretas ou a violência, tendo a Frente Ampla optado pelo primeiro, mas o povo poderia seguir a segunda alternativa, se a inconsciência das classes dominantes perdurar por muito tempo". 3.1.10 - Após o ato legal que extinguiu a Frente Ampla participou,com outros deputados,de reunião, na qual, foi decidido criar nôvo movimento com sigla diferente, e realizar os programas da Frente Ampla, já esquematizados, sob a bandeira do MDB. 3.1.11 -Subscreveu documento publicado na imprensa, apoiando a ação apostolar de Dom Hélder Câmara, no Nordeste. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor José Carlos Estelita Guerra, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.--

.....-.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve, suspender os direitos políticos e cassar o mandato do deputado José Carlos Estelita Guerra. Se algum dos Senhores Conselheiros têm..... (murmúrios).....Então o próprio deputado José Carlos Estelita Guerra já supunha que seria investigado... De qualquer forma os documentos aí estão, se algum outro membro do Conselho de Segurança Nacional entende que deve ser levado em consideração o fato de o deputado ser genro do deputado Gustavo Capanema ,que se manifeste, isto porque é muito ponderável o fato dêle ter o depoimento favorável de um homem da integridade de Gustavo Capanema, não há dúvida..... Bem

meus senhores, terminamos os processos de suspensão de direitos políticos e de cassação de mandatos. Terminamos, por hoje, pois esta foi uma primeira lista preparada mediante um trabalho intenso e laborioso. Naturalmente, alguns outros trabalhos não terão tanta profundidade quanto êstes. Para alguns, bastará a atividade pública e notória de anti-revolucionário, naturalmente, procurando-se com uma paciência muito grande não cometer injustiças. É preciso, também, muita paciência para suportar o que acabamos de ler, para levar a bom têrmo essa tarefa, que chamaríamos de uma democracia, que tem de se defender também. Para um inimigo nosso, hoje, estaria acontecendo o inverso e estaríamos sendo investigados. Acho que representamos a maioria da vontade do povo, ou melhor, a vontade da maioria do povo brasileiro, pois, do contrário, nosso povo sairia às ruas para nos apedrejar por não estarmos cumprindo as nossas tarefas. O povo recebeu o Ato Institucional nº 5, com a maior calma e em algumas áreas, algumas regiões, até com euforia. Essa euforia não nos permite tripudiar sôbre o adversário, mas também não podemos desiludir o povo que espera de nós medidas como as que estamos tomando agora. Quero alertar aos Senhores Conselheiros que, dentro de pouco tempo, irei reuní-los novamente, para examinar outros processos, o que não quero é fazer as coisas precipitadamente. O número de elementos propostos para cassação é muito grande, alguns já estão estudados, já risquei o nome de outros. Nesta situação tenho a obrigação de ser um homem ponderado, arcando com a inteira responsabilidade dos desagrados que venha a causar, inclusive, na própria área revolucionária. A atender a vontade de todos, para fazer-se uma limpeza completa, iríamos ter que enfrentar a problemas muito sérios. O que quero e desejo, é caminhar para a recomposição política. É óbvio que os assuntos aqui tratados, devem ficar em absoluto segrêdo, pois esta reunião é secreta, desejo que não saia daqui uma palavra sequer, porque se isso acontecer, ficaremos, em ocasiões futuras, sem liberdade para expor planos, projetos ou instruções. Desejo, como dizia, a recomposição política, quando será? Não sei... Como? Também não sei...Estou a procura dela e sei que ela dependerá muito mais daqueles que se decompuzeram do que de nós mesmos. Nós ficaremos onde estamos. Ainda há pouco fiz um retrospecto de meu primeiro pronunciamento perante o Ministério, naquilo que eu chamei de "O Primeiro Dever" e onde eu previ tudo o que poderia acontecer e que realmente aconteceu. Naquela ocasião disse que tinha um compromisso para com a Revolução e mesmo, ao agradecer a minha eleição pelo Congresso, declarei que seria, no govêrno, um delegado da Revolução e que não poderia nunca abrir mão daquela prerrogativa. A situação evoluiu e chegamos a um ponto em que a Revolução, infelizmente, teve que se defender. Infelizmente, porque o ideal seria que caminhássemos rápida e serenamente, para a instauração de um regime normal, como atualmente no mundo é conhecido o regime democrático. Como decorrência da atitude que tomamos, outras cassações virão. Esta reunião foi feita para que não se encerrasse o ano sem atender, vamos dizer, aos anseios de todos que esperavam, do govêrno, um ato que indicasse o caminho que iremos seguir para a afirmação completa da Revolução. Vai ser agora objeto de apreciação pelo Conselho de Segurança Nacional, as atividades de um juiz que, em

CASA CIVIL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

suas funções se tem mostrado acintosamente, agressivamente esquerdista,procurando proteger, procurando colocar na Justiça Federal, elementos comunistas, a ponto de em um concurso para cinco vagas, inscreverem-se apenas cinco candidatos, para que o Presidente da República não tivesse outra alternativa senão a de nomear êsses cinco, todos comunistas fichados. É pois um homem que vem prejudicando a Revolução e pode prejudicá-la mais ainda. Trata-se do Desembargador Joaquim de Souza Neto, cujo processo vai ser submetido agora à apreciação do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 41/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência,relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e aposentadoria do desembargador Joaquim de Souza Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos têrmos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação enviada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência da medida proposta, em face de suas atividades anti-revolucionárias desenvolvidas através de ligações com os senhores João Goulart e Leonel Brizzola, da intensa agitação no sentido de fazer aprovar e nomear, para a Justiça do Distrito Federal e Territórios, elementos subversivos, de pronunciamentos contra o Govêrno e às Fôrças Armadas e do voto sistemático contra os interêsses do Govêrno. Foram ressaltados ainda, no estudo elaborado, as características de corrupção e venalidade de que se reveste a ação do indiciado. 3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa: 3.1 - Informação (colhida pelo General Carlos de Meira Mattos, nos meios jurídicos de Brasília). - publicou livro em defesa de João Goulart, "Coação e Malícia", no qual injuriou os Ministros Militares na época da renúncia de Jânio Quadros; - no govêrno de João Goulart dirigiu, sendo desembargador no Distrito Federal, o "Jornal de Brasília", que defendia a"linha Brizzola"; - organizou concurso de juízes para cinco vagas manobrando de modo a que só fôssem aprovados os cinco de sua preferência, impedindo assim ao Govêrno proceder a escolha de cada juiz dentre três nomes. Na ocasião, o Govêrno só nomeou três, deixando de nomear Paulo Ferreira Garcia, cassado pelo Ato Institucional número hum, e Irajá Pimentel, indiciado em Inquérito Policial Militar. Os referidos candidatos impetraram mandato de segurança, obtendo ganho de causa no Supremo Tribunal Federal; - nas reuniões do Tribunal de Justiça costuma fazer pregações contra o Govêrno e as Fôrças Armadas; - Fêz um apêlo a todos os Juízes do Distrito Federal para que julgassem sistemàticamente contra a Prefeitura do Distrito Federal. 3.2 - Informe s/nº, de 23 Dez 68 (A-2), do EME/ESCAV. Elemento radicalmente contrário à Revolução e ao regime, não ocultando suas simpatias pelas esquerdas; - nomeou dezenas de funcioná

rios, diretamente, sem consultar o Presidente da República; - manda aliciar elementos anti-revolucionários em todo o Brasil para se inscreverem no concurso para Juiz com a certeza de prévia aprovação; - a má fama de Souza Neto vem de longe, pois é bem conhecida no Brasil inteiro sua atuação no famoso caso Aída Curi, pois foi êle o Juiz que libertou o acusado Ronaldo de Castro, despertando a indignação de tôda a Nação; - usando de sua influência mantém sob seu domínio outro Tribunal, o Eleitoral do Distrito Federal, Estado do Acre e Territórios, do que se aproveita para colocá-lo à disposição dos inimigos do regime; - usa para eleger-se o processo de distribuir polpudos cargos entre os familiares dos desembargadores; - devido à sua ação o Tribunal de Justiça da Capital da República está em mãos da subversão e êste mal alastra-se e perpetua-se porque êle mesmo faz os concursos e só deixa passar os anti-revolucionários. 3.3 - Informação do CENIMAR, em 27 Dez 68 - É sócio do Centro Universitário de Brasília (CEUB), que visa preencher uma lacuna deixada pela Universidade de Brasília, no seu trabalho de subversão e politização já que, segundo os diretores do CEUB, a UnB está sob constante vigilância das autoridades policiais. 4. Nestas condições, peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 anos, do desembargador Joaquim de Souza Neto, consoante dispõe o Artigo 4º, bem como seja lavrado decreto aposentando-o, nos têrmos do parágrafo 1º do Artigo 6º, tudo do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - O Presidente da República resolve, cassar os direitos políticos e aposentar o Desembargador Joaquim de Souza Neto, assinando, para isso, o ato de sua aposentadoria, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Qualquer Conselheiro que quizer expor seu ponto de vista, está com a palavra..... Meus Senhores, vamos iniciar agora a discussão da qual, resultará uma das decisões mais importantes que serão tomadas pelo Presidente da República nesta reunião. Trata-se da suspensão dos direitos políticos de Carlos Frederico Werneck de Lacerda. Com a palavra o Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional para a leitura da Exposição de Motivos.----------

.....

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL - "Exposição de Motivos nº 39/SG-1/68, de 30 de dezembro de 1968. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça para suspensão dos direitos políticos do Senhor Carlos Frederico Werneck de Lacerda, nos têrmos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39. 2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação enviada pelo Serviço Na

CASA CIVIL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

cional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares , concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, entrevistas, participação em agitações, bem como de articulações e reuniões conspiratórias. Como articulador, porta-voz, e principal lider e responsável do movimento ilegal e de natureza subversiva, denominada "Frente Ampla", realizou intensa e sistemática campanha de agressão e provocação à autoridade constituída pregando a mudança do regime; a desobediência às leis; o antagonismo entre as Fôrças Armadas e as classes civis; a luta pela violência entre as classes sociais. Após o ato legal que extinguiu o citado movimento espúrio, prosseguiu em suas atividades anti-revolucionárias não sòmente através de pronunciamentos públicos como, particularmente, através de reuniões e atividades conspiratórias. 3. Como exemplo dessas atividades subversivas, destacam-se os trechos abaixo, constantes da farta documentação anexa: 3.1 - Durante a existência da Frente Ampla; 1) Do discurso pronunciado em 27 de janeiro de 1968, na Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação Álvaro Penteado (SP): "Ninguém, nem militar e nem paisano, nem mulher e nem homem, nem velho e nem moço, pode dizer que está satisfeito por viver em um País, em que a pretexto de evitar o comunismo, se faz a qualificação da estupidez; e para combater a alegada corrupção de alguns se converte a corrupção em instituição permanente e inatacável, protegida pelas armas, pela falsa constituição e pelas leis atabalhoadas, com as quais se evita a reforma e se provoca o tumulto no País". - Na cortina de fumaça que é o regime da minoria militar que se apossou do poder, a pretexto de uma Revolução que não fêz, que não houve e que não tem condições de fazer porque lhe faltam conhecimento, inteligência, integridade moral e capacidade intelectual, para fazer qualquer coisa que se pareça com uma verdadeira transformação do País, montou-se a máquina de mentir". - O que houve foi apenas utilização da repulsa ao comunismo e do justo temor ao caos para implantar um regime de estupidez, de incompetência política, de rotina a mais ronceira. O que houve, foi o casamento do militarismo primário com a oligarquia decadente. Um Govêrno militar e americanomaníaco, por sua impopularidade sistemática, chamou sôbre os EEUU e sôbre o Exército a impopularidade que fomentou". - Nosso País está transformado numa Nação de opereta, com um general fazendo o papel de ditador bonachão, uns quantos bonifrates a fazerem o côro das delícias satisfeitas e outros, o solo das vaidades e das piruêtas". 2) Pronunciamento de Carlos Lacerda na Câmara de Vereadores de Governador Valadares (MG). - "Quizera eu que o Palácio da Alvorada já houvesse agora aprendido esta lição de democracia. E os cangaceiros políticos que pontificam, aprendessem com a ARENA e o MDB de Governador Valadares o que é a convivência democrática". - Hoje o Exército repôs a ordem contra todos e garantiu o seu direito de substituir a Lei pela Espada. - Tenho a impressão de que é a hora de levantar o povo brasileiro para exigir anistia". - ... temos que reformar êste País e não queremos que êle se ensanguente e a escolha não é hoje, porque não vai haver sangue nem guerrilhas. Mas a escolha começa

hoje, porque se não a fizermos agora, teremos que fazer no meio do sangue e do tiro". - Pois bem, ninguém conhece êsse nome, pois fiquem sabendo que o Presidente de todos nós chama-se Jayme Portella. Êste não foi eleito, nem pelo Congresso. 3) Em janeiro de 1968 - Conferência feita na Aliança Libertadora de Minas Gerais. - "Ainda não é preciso criar uma Sierra Maestra no Brasil". - Ser necessário impregnar todo o panorama político e social brasileiro da doutrina da ascenção do proletariado ao seu lugar de comando na sociedade". 4) Em novembro de 1966, em reunião de apoio a candidatura do Senhor Geraldo Monerat: - Nós vamos sair para a cabeça e fazer com o povo a revolução que, sem o povo, não se faz". 5) Em dezembro de 1967, em Pôrto Alegre, na formatura da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica; -"Nós não acreditamos que seja necessário ensanguentar o Brasil para fazê-lo progredir, mas sabemos que êle passará pela prova de sangue se continuarem a lhe impor. 6) Em janeiro de 1968, na formatura da Faculdade de Ciências Econômicas da Guanabara. - "Sim, queremos mudar o regime. Somos contra êle porque é contra os interêsses, aspirações e vocação do povo brasileiro". 3.2 -Após a extinção da Frente Ampla: 1) Informação 255/68, de 2 de junho de 1968, do EME : De que a transformação da Frente Ampla em Frente de Libertação Nacional surgiria, oportunamente, apoiada na linha auxiliar do Partido Comunista (Ação Popular) e nos movimentos Estudantis e Operários. Similar movimento seria provocado no meio político com verdadeira rebelião da ARENA. O objetivo seria obter o Estado de Sítio , fechamento do Congresso e medidas de excepção para estabelecer um clima de subversão. A cúpula do movimento seria ocupada por: Juscelino Kubitscheck, João Goulart Lacerda e Hélder Câmara. 2) Informe B 2-437/CIE, de junho de 1968. A campanha da extinta Frente Ampla, composta por Juscelino Kubitscheck, Carlos Lacerda, João Goulart e Hélder Câmara pretendia intensificar a ação interna para obter agitações e movimentos grevistas constantes nos meios estudantis e trabalhistas. Haveria participação ativa da Ação Popular de Hélder Câmara e Sebastião Baggio. Integração com um Bloco Parlamentar Trabalhista em ação contra o Govêrno. Criar a Frente de Libertação Nacional em lugar da Frente Ampla. 3) Informe A1-CENIMAR 0313/68, de 18 Jun 68: Frente Ampla atuando na ilegalidade e dispondo de vinculações nas Fôrças Armadas. 4) Informe A1-266/68, de 26 Jun 68, do EME. Juscelino Kubitscheck, João Goulart, Carlos Lacerda e Hélder Câmara, articulados para criar a Frente de Libertação Nacional no regresso de Lacerda da Europa - Ação intensa subversiva e articulada com Leonel Brizzola desencadeando guerrilhas. Jânio Quadros aderindo. - Apoio de expressões parlamentares do partido do Govêrno e da Ação Popular coordenada por Helder Câmara. - Regresso de João Goulart e intensa agitação estudantil e operárias se dariam. 5) Informação 642/E/2 do IV Ex, de 27 Ago 68. - Atividades subversivas em contacto com elementos políticos e Hélder Câmara, em REcife, de 27 à 31 Jul 68 . 6) Informe B2-524/68, de 31 Out 68, do EME. - Participação de Carlos Lacerda na crise fabricada na Aeronáutica, no caso do PARA-SAR. 4. Nestas condições. peço vênia sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

anos do Senhor Carlos Frederico Werneck de Lacerda, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Aproveito a oportunidade para reitarar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. (as) General-de-Brigada - JAYME PORTELLA DE MELLO - Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Há a acrescentar a estas volumosas informações, que se encontram à disposição dos Senhores Conselheiros que as quizerem ler, a campanha violenta, injusta muitas vêzes, em linguagem por demais agressiva, feita, desde o primeiro dia da Revolução, durante todo o govêrno do Marechal Castello Branco, por êsse panfletário que se intitula o dono da Revolução. De alguma forma, eu posso declarar que tive a maior bondade, ao assumir o Govêrno, em recuperar êsse homem. Recuperá-lo no sentido político, para que reinasse a calma e pudessemos trabalhar tranquilamente. Êste próprio Conselho, é testemunha dessa minha disposição de espírito. Infelizmente, no entanto, não eram decorridos três meses do meu govêrno e o Senhor Carlos Frederico Werneck de Lacerda, lançava-se através da imprensa e da tribuna, aos ataques mais violentos ao Govêrno, de modo geral, e ao Presidente da República, de modo particular. Quando Ministro da Guerra, por duas vêzes conferenciei com êsse homem, e percebi sua desmedida ambição de ser Presidente da República. Não se conformava, absolutamente, com a prorrogação do mandato do Presidente Castello Branco, entendendo êle que em 1965 deveria, como candidato, ser eleito Presidente da República. Procurei, com bom senso, objetar suas idéias, dizia-lhe: " Governador" êle o era na ocasião, "o senhor sabe que a Revolução está tomando medidas de caráter impopular, imagine se fizermos uma eleição e dela sair vencedor um inimigo nosso, por exemplo: o Marechal Lott, o Ernani do Amaral Peixoto, o Tancredo Neves, os quais, podem perfeitamente vencerem o senhor". Êle, com tôda a simplicidade, retrucou: - "bem, nesse caso não toma posse". Ao que lhe respondi: - "bem, então o senhor não quer eleição. O senhor quer um nôvo golpe, e como não é o senhor que vai evitar a posse do vencedor, naturalmente, vai apelar para o Exército na minha pessoa...". Confesso ainda que, nessa ocasião, seguindo para Minas Gerais, encontrei o apoio irrestrito do então Governador daquele Estado, Deputado Magalhães Pinto, que me ajudou a fazer a campanha pela prorrogação do mandato. Êste assunto foi lembrado, há pouco, ao Ministro, e êle concordou que, realmente, na época, nós não estávamos em condições de nos apresentar ao público, para captar votos a fim de eleger um homem da Revolução. Meus Senhores, apenas êste aspecto dá para definir qual o estado de espírito dêste homem. Tivemos logo no primeiro dia em que tomei contato com os governadores, um incidente, o qual não convém ser lembrado, pois vivíamos um estado de espírito, uma excitação perfeitamente compreensível no momento. Mas, apesar dos ataques injustos, violentos e, até mesmo feitos de uma maneira inqualificável ao Presidente Castello Branco, sendo que, em um dos seus artigos assinados, na Tribuna da Imprensa, teve a ousadia e o atrevimento de

chamar o Presidente da República de canalha, e isso foi testemunhado por todos, está escrito, deve até estar na documentação; apesar de tudo isso, apesar de todos os encontros que êle formou em tôrno do então Ministro da Guerra, para que derrubasse o Presidente da República, fato êsse que culminou, na Vila Militar, no dia 5 de outubro de 1965, quando êle já se achava em Bangu, para de lá, se deslocar para tomar o Govêrno, derrubando o Presidente Castello. Tudo na ilusão, talvez julgando pelo seu próprio modo de ver, que o Ministro da Guerra fôsse capaz de uma deslealdade para com o Presidente. Naquela ocasião, fui obrigado a tomar uma atitude na Vila Militar, na qual joguei todo o prestígio que tinha junto aos meus camaradas, sacrificando tudo para apoiar o Presidente da República, ou melhor, para apoiar a Revolução e o regime. Hoje, nas minhas meditações, eu me felicito por aquela atitude, por não ter me deixado levar pela vaidade, nem pela facilidade que tinha no momento, de assumir o poder, que teria sido, além de uma felonia, de uma deslealdade, uma burrice de minha parte. É justamente por isso que êle me chama de burro, sim porque não compactuei com atitudes dessas, atitudes que destruiriam a Revolução porque destruiriam os princípios máximos da hierarquia e da autoridade, pelos quais sempre me bati. Ao contrário, o senhor Carlos Frederico Werneck de Lacerda, sempre se bateu pela destruição da autoridade, uma vez que só admite a sua autoridade. Êste retrospecto que considero talvez desnecessário, porque as atitudes do Senhor Carlos Frederico Werneck de Lacerda, são públicas e notórias, todos as conhecem, eu faço porque acho necessário mais um depoimento, porque é com certo constrangimento que tomo esta atitude, pois fui participante com êle de muitos episódios ocorridos na vida política da Nação. De qualquer maneira, o que deve prevalecer é a garantia da Revolução, é preciso tirar do caminho da Revolução, um homem que não a compreendeu, que não entendeu que não demos um golpe de Estado para tirar um homem e por outro em seu lugar. Não entendeu que o que houve foi uma mudança de mentalidade, mudança essa que já foi compreendida pelo povo que hoje nos apoia. Não pensem que o povo está indiferente, êle está satisfeito, porque acredita podermos fazer muito por êle e, se Deus nos ajudar, o haveremos de fazer porque nada quero, nada desejo, senão chegar ao fim do mandato tendo cumprido honestamente o dever que me foi impôsto. Eu coloco em discussão a proposta feita pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, e declaro que o Presidente da República resolve cassar os direitos políticos do senhor Carlos Frederico Werneck de Lacerda. Alguma objeção poderá ser feita com tôda a franqueza e com tôda a liberdade.----------

.....

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Senhor Presidente, não é pròpriamente uma objeção, Vossa Excelência já deliberou sôbre o assunto e Vossa Excelência mesmo disse que participou de alguns episódios da vida política do Brasil em companhia do próprio Senhor Carlos Lacerda, que tem participado de todos os movimentos revolucionários ocorridos desde 1943. Devo dizer que fui companheiro do senhor Carlos de Lacerda em tôda a sua vida partidária, na extinta União Democrática Nacional, e tive, com êle, sérios embaraços. Devo

CASA CIVIL PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

N.º 106

dizer que sofri agravos. Dentro de uma compreensão democrática e visando sempre a união partidária, eu sempre o repeli, mas trabalhamos juntos. A minha palavra, neste momento, é apenas para dizer o quanto sinto por ter êle se distanciado da Revolução, porque para que esta Revolução fôsse feita, foi êle uma voz poderosa a fazer a pregação neste País inteiro. As suas aspirações, no meu entender, não tinham qualquer importância, porque eram legítimas, na ocasião, mas, sem dúvida nenhuma, êle prestou serviços à Revolução. É pois, com certo constrangimento, que vejo tomada esta resolução, principalmente, depois dos esforços feitos para que êle viesse somar conosco em um trabalho eficiente e útil. Fiz êsses esforços, Senhor Presidente, e dei o exemplo durante todo o Govêrno Castello Branco que nos hostilizou a êle e a mim. No meu caso, resolvi ficar dentro do acampamento, dentro da Revolução, e dentro dela fazer a minha luta. O Senhor Carlos Lacerda, no entanto, entendeu de fazê-la fora do acampamento e, quando criou a Frente Ampla, não teve o meu apoio, tendo até as minhas advertências. Quando Vossa Excelência assumiu o Govêrno, pensei que êle viesse participar conosco, mesmo de uma maneira indireta, como Embaixador, para que êle ficasse compatibilizado com a Revolução, mas, como Vossa Excelência o acentuou, não passados três meses, êle impacientou-se e lançou-se em campanha contra o Govêrno. Terminando, Senhor Presidente, desejo dizer que é também com grande constrangimento que vejo calar, dessa forma, uma voz poderosa dêste País, voz de um companheiro que muitas vêzes foi meu competidor e desafeto, mas que por isto não diminui a minha emoção nesta hora em que vejo seus direitos políticos serem suspensos.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Algum outro Conslheiro deseja fazer uso da palavra?...----------

.....

MINISTRO DO INTERIOR - Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Ouvi as palavras do Ministro Magalhães Pinto, com êle participei de alguns daqueles momentos citados e quero dizer que realmente considero o caso do Senhor Carlos Lacerda específico. Ouso, nesta oportunidade, dizer algumas palavras, porque, em face de seu inegável passado, extraordinàriamente revolucionário, considero seu caso diferente dos outros. Realmente, desde 1953/54, se não me engano, o Senhor Carlos Lacerda conspirava conosco, inúmeros militares, alguns aqui presentes, e aquela conspiração, acredito, talvez tenha sido o início do movimento vitorioso de 1964, porque, desde aquele tempo, se vem plasmando e criando uma mentalidade revolucionária dentro do Exército. Ninguém poderia escrever a história do Brasil, a partir de 1945, omitindo a participação do Senhor Carlos Lacerda, dentro de uma linha de procedimento identificado com o que teria sua expressão política no movimento revolucionário de 1964. Vitorioso o movimento, o referido cidadão distanciou-se do Govêrno tanto por motivos políticos como por injustiças que êle sofreu na época. O pudor ferido atiçou-lhe

Departamento de Imprensa Nacional --

SECRETO

a passionalidade, como é notório, dando livre curso a intemperança verbal e a inconsequência política. Disse então mal da Revolução, injuriou seus Govêrnos, aliou-se aos seus contrários de ontem e, mais grave que tudo, desenvolveu uma campanha contra as Fôrças Armadas, procurando incompatibilizá-las com a opinião pública. Êsses são os seus erros, os seus crimes, os quais merecem o mais formal repúdio. No entanto, não poderia deixar, nesta oportunidade, em que dou o meu apoio decisivo à suspensão dos seus direitos políticos, de reconhecer que êle foi, realmente, um revolucionário, nos momentos em que poucos tinham a coragem de assumir tal atitude.------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Algum outro Conselheiro deseja fazer uso da palavra?....----------

.....

MINISTRO DO EXÉRCITO - Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Segundo um depoimento divulgado pelo Senhor Carlos Lacerda, aludindo a criação da Frente Ampla, fêz êle constar que teve o cuidado de, antes de entrar naquela Organização, ouvir o atual Comandante do I Exército, o General Siseno Sarmento, que como é sabido foi seu antigo auxiliar no Govêrno do Estado da Guanabara. Fêz essa declaração e parou aí, fazendo pressupor que, daí por diante, continuou o diálogo sôbre o assunto com o General. O General na reunião do Alto Comando de ontem, fêz questão de mostrar a sua indignação quanto a êsse procedimento capcioso do Senhor Carlos Lacerda, o qual aliás, fêz também sondagens no Exército, tendo sido repelido. A notícia em tela foi posta de tal maneira, que não ficou claro que, no momento em que êle estava de braços dados com Juscelino Kubitscheck e João Goulart etc... merecia repulsa tanto do General Siseno como de todos os militares. Não ficou claro que Carlos Lacerda, naquela situação, não tinha a menor ligação com êle, General Siseno Sarmento, que estava subordinado ao Ministro do Exército nas funções que exercia, cumprindo as ordens do Presidente da República. Foi assim que terminaram êsses fatos, mas não foi assim que o Senhor Carlos Lacerda os narrou.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Com a palavra o Ministro do Palnejamento.----------

.....

MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - Senhor Presidente, Senhores Membros do Conselho de Segurança Nacional. Fui auxiliar do Senhor Carlos Lacerda, no Govêrno da Guanabara. Com êle trabalhei. Conheço, como todos nesta mesa, os seus incomparáveis talentos e não ignoro os serviços que prestou, no passado, à causa revolucionária. Dêle divergi a partir do momento em que êle divergiu da Revolução, e, desde então, só tenho encontrado razões para divergir cada vez mais. Lamento, também, que uma inteligência como a de Carlos Lacerda nem sempre tenha sido usada a serviço do bem comum. Muitas vêzes o seu com

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

bate não foi o bom combate. Porisso, manifestando o mesmo pezar que manifesta o General Afonso, mas sem nenhum constrangimento, voto a favor da medida, por considerar, neste momento, o Senhor Carlos Lacerda, não obstante todos os seus méritos, incompatibilizado com a Revolução.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eu quero esclarecer que a palavra constrangimento por mim empregada, o foi porque me antepuz a êle várias vêzes e, por poder parecer agora que esteja querendo me vingar..... algum outro Conselheiro deseja a palavra?...----------

.....

MINISTRO DOS TRANSPORTES - Peço a palavra Senhor Presidente. Nesse depoimento a que se referiu o Ministro do Exército, o Senhor Carlos Lacerda afirmou, a meu respeito, que eu teria mantido contatos com o Senhor João Goulart. Eu desejo aproveitar esta oportunidade para declarar que jamais tive contato com êsse cidadão e que Carlos Lacerda se aproveitou daquela oportunidade para forjar uma intriga a meu respeito.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Algum outro Conselheiro deseja a palavra?----------

.....

MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Senhor Presidente, se eu tivesse sido membro do Conselho de Segurança Nacional na primeira fase da Revolução, como Vossa Excelência o foi, eu acho que teria a consciência plenamente tranquila no momento da suspensão dos direitos políticos do Senhor Jânio Quadros, figura que empolgou esta Nação e, particularmente, as Fôrças Armadas. Vossa Excelência, ainda há pouco, com muita coragem como é habitual, disse que assumia a responsabilidade de todos os atos, tanto que, aqui, não estamos votando. Vossa Excelência antecipa a decisão e depois solicita as objeções que os Conselheiros queiram apresentar. Eu não tenho nenhum agravo pessoal do Senhor Carlos Lacerda, muito pelo contrário, muitas vêzes até recebi lisongeiras referências dêle. Pelos votos dos Conselheiros que se manifestaram, vejo que ninguém divergiu da medida que Vossa Excelência anunciou, apenas observei constrangimento, observei que alguns Conselheiros deploram seja êle atingido por êsse ato. Deploram no melhor sentido, deploram pela perda de um companheiro, não sem entretanto, reconhecer que êle ficara irrecuperável. Quando o energúmeno Márcio Moreira Alves atacou as Fôrças Armadas e as chamou de valhacouto de criminosos, depois ao corrigir as notas taquigráficas substituindo a palavra criminosos por gangsters, êle atacava Instituições às quais nada devia. Quanto ao Senhor Carlos Lacerda, no entanto, no meu fraco entender êle fêz quase tôda a sua vida pública e política arrimado nas Fôrças Armadas, apoiado nelas, êle teve de nós que éramos capitães e

SECRETO

SECRETO

majores na época em que êle surgiu no cenário político brasileiro, o que de melhor nós poderíamos dar: o nosso ideal. Acreditamos nesse homem e fomos inclusive,porisso, mais tarde insultados por deputados ligados ao Senhor Getulio Vargas, considerados como guarda-costas do Senhor Carlos Lacerda e um dêles, tido como tal, um dos homens mais moderados da Fôrça Aérea Brasileira, meu companheiro de Escola Militar, Major Vaz, pagou com a vida a sua lealdade àquele político. Eu não fiz parte do grupo que lhe deu cobertura política, não o acompanhei nos comícios, porque eu estava na Escola de Comando e Estado-Maior e como Vossa Excelência sabe, lá não sobra muito tempo para essas atividades. Depois, no entanto, fui para o Galeão, para o Calabouço, embora discordasse sempre da forma com que êle tratava os problemas, em têrmos extremamente passionais. Dei-me mesmo ao luxo de, não sendo político, analisar qual dos seus companheiros, de Otávio Mangabeira a Magalhães Pinto, Pedro Aleixo, ou quem quer que seja, que não tivesse recebido, dêle, seus agravos, e nós militares, recebemos como muito sério o agravo partido do Senhor Carlos Lacerda do que o do Senhor Márcio Moreira Alves. Quando êle fêz a caricatura das Fôrças Armadas, êle injuriou violentamente a todos nós, a todos aquêles que se bateram por êle e correram o risco de morte ao seu lado. A mim me parece que as divergências dêle não são divergências com a Revolução, não são com as teorias da Revolução, são sim, com o seu caminho que foi tolhido pela Revolução, com suas ambições pessoais, legítimas embora, que foram tolhidas também pela Revolução. Quando êste homem fêz a viagem ao Uruguai, e foi apertar a mão do Senhor João Goulart, e se dirigiu a espôsa do Senhor João Goulart como a "virtuosa senhora", a quem êle tinha também ofendido da maneira mais torpe, para mim me pareceu a perda completa de qualquer esperança que eu ainda depositasse nêle. Reconheço-lhe o talento, fora de dúvida, acho até que êle seria um homem capacitado para o próprio exercício da Presidência da República talvez, mas quando se trata da análise da pessoa humana, vejo que êle não tem condições. Participando desta cerimônia, Senhor Presidente, a despeito da coragem de Vossa Excelência e nossa também que assumimos uma posição histórica,eu com a maior tranquilidade participo dêsse ato.----------

.....

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Algum outro Conselheiro deseja a palavra? Fazem já três horas que estamos reunidos.. Os pareceres que aqui foram expostos, demonstram a identidade de pontos-de-vista dos membros dêste Conselho, no que tange à preservação dos ideais da Revolução de 31 de março de 1964. Após esta manifestação unânime dos Senhores Conselheiros, cabe a mim o ônus da decisão, para assegurar o desenvolvimento do processo revolucionário. Agradeço a todos, enaltecendo mais uma vez o alto espírito de patriotismo demonstrado por todos e declaro encerrada a sessão.----------

.....

SECRETO

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

SECRETO

N.º 108

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTRO DA JUSTIÇA

MINISTRO DA MARINHA

MINISTRO DO EXÉRCITO

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MINISTRO DA FAZENDA

MINISTRO DOS TRANSPORTES

MINISTRO DA AGRICULTURA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ARQUIVO NACIONAL

Departamento de Imprensa Nacional —

SECRETO

MINISTRO DA AERONÁUTICA

MINISTRO DA SAÚDE

MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

MINISTRO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MINISTRO DO INTERIOR

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

CHEFE DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

CASA CIVIL - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL